SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
30 DE MARÇO DE 2023
ANO XXXVI | N º 8.505

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 9
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 10
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 16

LICITAÇÕES 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 16
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 16
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR 16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 16

CONTRATOS 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 24
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 24
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 24
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 25
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 25
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 25
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 25

CONVÊNIOS 26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 26

EDITAIS 26
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 28

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 28

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 36.773 de 29 de março de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$1.000.000,00 (hum milhão de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de março de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.773/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.600.3	1.000.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3		1.000.000,00
SUB-TOTAL				**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
TOTAL GERAL				**1.000.000,00**	**1.000.000,00**

DECRETO Nº 36.774 de 29 de março de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de março de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.774/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.250600	3.1.90.94	1.500.1	100.000,00	
	12.361.0014.250600	3.1.90.11	1.500.1		100.000,00
SUB-TOTAL				**100.000,00**	**100.000,00**
TOTAL GERAL				**100.000,00**	**100.000,00**

DECRETO Nº 36.775 de 29 de março de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 47.816/2023 - SUCOP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de março de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.775/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0004.124200	4.4.90.51	2.500.1	3.000.000,00	
SUB-TOTAL				**3.000.000,00**	
TOTAL GERAL				**3.000.000,00**	

DECRETO Nº 36.776 de 29 de março de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.407.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de março de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.776/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215600	4.4.90.52	1.500.1	2.407.000,00	
	10.122.0014.250106	4.4.90.52	1.500.1		207.000,00
	10.126.0002.115000	4.4.90.52	1.500.1		500.000,00
	10.302.0002.133900	4.4.90.52	1.500.1		1.500.000,00
	10.302.0002.215100	4.4.90.52	1.500.1		200.000,00
SUB-TOTAL				**2.407.000,00**	**2.407.000,00**
TOTAL GERAL				**2.407.000,00**	**2.407.000,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS DE 29 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **VIVIANE NOBRE DE SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário II, Grau 55, da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **NATALINA BONFIM RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão Coordenador Regional, Grau 54, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ALINE MARIA SANTOS FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão Coordenador Regional, Grau 54, da Coordenadoria Pedagógica Regional de São Caetano, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **NAIDE CORREIA SOUZA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão Gerente Tipo I, Grau 52, da Unidade de Saúde da Família Alto do Cabrito, Distrito Sanitário São Caetano/ Valéria, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ANGÉLICA COSTA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência de Unidade de Saúde do Centro de Atenção Psicossocial II Águas Claras Tipo C2 - Distrito Sanitário Cajazeiras e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANDERSON FELIPE DE SOUZA ALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARGEOIRE NEVES MENDES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Multicentro De Saúde Carlos Gomes Tipo C5 - Distrito Sanitário Centro Histórico da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **VIVIANE NOBRE DE SANTANA**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Diretoria de Vigilância da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de março, de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 033/2023

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o §3º do Art. 165 da Constituição Federal e o estabelecido nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Aprovar e Publicar, em cumprimento ao disposto no Art.52 da LRF, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município do Salvador, referente à Publicação do bimestre janeiro / fevereiro de 2023, com informações que atualizam os dados referentes ao exercício 2023, realizadas e registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Município de Salvador - SIGEF pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 29 de março de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

1. O Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO constitui em instrumento de acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Município;
2. O RREO foi elaborado de acordo com a Portaria nº 1.447 de 14 de junho de 2022, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprova a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais para elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
3. O RREO é composto dos seguintes demonstrativos:
3.1 Anexo 1 - Balanço Orçamentário;
3.2 Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/ Subfunção;
3.3 Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
3.4 Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;
3.5 Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal;
3.6 Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
3.7 Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;
3.8 Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
3.9 Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
3.10 Anexo14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
4. O Balanço e os demais Demonstrativos do Orçamento Executária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Municipal;
5. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 9.658/2022, de 28 de dezembro de 2022, estruturando-se em:
5.1 Órgãos da Administração Direta, compreendendo os Órgãos e Secretarias contempladas nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;
5.2 Fundos Especiais;
5.3 Entidades da Administração Indireta:
5.3.1 Fundações;
5.3.2 Autarquias;
5.3.3 Empresas Estatais Dependentes;
6. A Secretaria Municipal da Fazenda disponibiliza o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: http://transparencia.salvador.ba.gov.br.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	
	(a)	(b)	(c)	(c / a)	(d)	(a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.893.179.000,00	9.893.179.000,00	1.841.052.949,69	18,61%	1.841.052.949,69	8.052.126.050,31
RECEITAS CORRENTES	8.721.953.000,00	8.721.953.000,00	1.763.550.252,68	20,22%	1.763.550.252,68	6.958.402.747,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.485.192.000,00	3.485.192.000,00	791.943.092,01	22,72%	791.943.092,01	2.693.248.907,99
Impostos	3.003.376.000,00	3.003.376.000,00	654.352.414,55	22,12%	654.352.414,55	2.349.023.585,45
Taxas	481.816.000,00	481.816.000,00	127.590.677,46	26,48%	127.590.677,46	354.225.322,54
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	517.189.000,00	517.189.000,00	79.287.549,14	15,33%	79.287.549,14	437.901.450,86
Contribuições Sociais	259.510.000,00	259.510.000,00	37.960.001,81	14,63%	37.960.001,81	221.549.998,19
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	257.679.000,00	257.679.000,00	41.327.547,33	16,04%	41.327.547,33	216.351.452,67
RECEITA PATRIMONIAL	296.649.000,00	296.649.000,00	73.237.332,09	24,69%	73.237.332,09	223.411.667,91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	36.375.000,00	36.375.000,00	6.083.596,59	16,72%	6.083.596,59	30.291.403,41
Valores Mobiliários	260.269.000,00	260.269.000,00	67.153.053,46	25,80%	67.153.053,46	193.115.946,54
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.000,00	2.000,00	-	0,00%	-	2.000,00
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	3.000,00	3.000,00	682,04	22,73%	682,04	2.317,96
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	19.000,00	19.000,00	-	0,00%	-	19.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	24.191.000,00	24.191.000,00	19.008.070,78	78,57%	19.008.070,78	5.182.929,22
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.192.000,00	1.192.000,00	447.372,58	37,53%	447.372,58	744.627,42
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	181,17	-	181,17	(181,17)
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	22.999.000,00	22.999.000,00	18.560.517,03	80,70%	18.560.517,03	4.438.482,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.212.601.000,00	4.212.601.000,00	733.568.481,67	17,41%	733.568.481,67	3.478.032.518,33
Transferências da União e de suas Entidades	2.562.558.000,00	2.562.558.000,00	430.202.861,54	16,79%	430.202.861,54	2.132.355.138,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	985.739.000,00	985.739.000,00	186.479.570,40	18,92%	186.479.570,40	799.259.429,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	3.396.000,00	3.396.000,00	400,00	0,01%	400,00	3.395.600,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	657.116.000,00	657.116.000,00	116.810.309,73	17,78%	116.810.309,73	540.305.690,27
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	3.792.000,00	3.792.000,00	75.340,00	1,99%	75.340,00	3.716.660,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.112.000,00	186.112.000,00	66.505.726,99	35,73%	66.505.726,99	119.606.273,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	79.322.000,00	79.322.000,00	19.727.227,67	24,87%	19.727.227,67	59.594.772,33
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	43.728.000,00	43.728.000,00	20.668.359,51	47,27%	20.668.359,51	23.059.640,49
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	12.500.000,00	12.500.000,00	-	0,00%	-	12.500.000,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	2.263,01	-	2.263,01	(2.263,01)
Demais Receitas Correntes	50.562.000,00	50.562.000,00	26.107.876,80	51,64%	26.107.876,80	24.454.123,20
RECEITAS DE CAPITAL	1.171.226.000,00	1.171.226.000,00	77.502.697,01	6,62%	77.502.697,01	1.093.723.302,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	823.568.000,00	823.568.000,00	55.575.107,83	6,75%	55.575.107,83	767.992.892,17
Operações de Crédito - Mercado Interno	229.575.000,00	229.575.000,00	723.436,83	0,32%	723.436,83	228.851.563,17
Operações de Crédito - Mercado Externo	593.993.000,00	593.993.000,00	54.851.671,00	9,23%	54.851.671,00	539.141.329,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000.000,00	30.000.000,00	226.300,97	0,75%	226.300,97	29.773.699,03
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	30.000.000,00	30.000.000,00	226.300,97	0,75%	226.300,97	29.773.699,03
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	243.458.000,00	243.458.000,00	13.388.177,29	5,50%	13.388.177,29	5,50%	230.069.822,71
Transferências de União e de suas Entidades	240.958.000,00	240.958.000,00	13.388.177,29	5,56%	13.388.177,29	5,56%	227.569.822,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.500.000,00	2.500.000,00	-	0,00%	-	0,00%	2.500.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	74.200.000,00	74.200.000,00	8.313.110,92	11,20%	8.313.110,92	11,20%	65.886.889,08
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	74.200.000,00	74.200.000,00	8.313.110,92	11,20%	8.313.110,92	11,20%	65.886.889,08
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	391.384.000,00	391.384.000,00	62.116.213,32	15,87%	62.116.213,32	15,87%	329.267.786,68
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.284.563.000,00	10.284.563.000,00	1.903.169.163,01	18,51%	1.903.169.163,01	18,51%	8.381.393.836,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	10.284.563.000,00	10.284.563.000,00	1.903.169.163,01	18,51%	1.903.169.163,01	18,51%	8.381.393.836,99
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**10.284.563.000,00**	**10.284.563.000,00**	**1.903.169.163,01**	**18,51%**	**1.903.169.163,01**	**18,51%**	**8.381.393.836,99**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	734.547.312,00	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	734.547.312,00	-	-	734.547.312,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)	(f)	(g)	(g = (e - f)	(h)	(i)	(i) = (e - h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.893.179.000,00	10.627.726.312,00	1.978.585.127,08	1.978.585.127,08	8.649.141.184,92	931.300.261,32	931.300.261,32	9.696.426.116,68	886.757.281,99
DESPESAS CORRENTES	8.564.769.000,00	8.622.288.687,00	1.631.811.053,17	1.631.811.053,17	6.790.475.643,23	867.020.304,92	867.020.304,92	7.755.268.382,08	835.041.286,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.284.686.000,00	3.375.589.781,00	728.546.817,90	728.546.817,90	2.646.542.963,10	475.338.204,98	475.338.204,98	2.899.751.576,02	469.070.758,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	114.485.000,00	114.485.000,00	10.986.802,78	10.986.802,78	103.483.197,22	10.872.042,15	10.872.042,15	103.577.957,85	10.872.042,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.965.573.000,00	5.132.746.916,00	1.092.277.433,09	1.092.277.433,09	4.040.469.482,91	380.810.057,79	380.810.057,79	4.751.936.858,21	355.098.486,75
DESPESAS DE CAPITAL	1.328.410.000,00	1.926.419.615,00	346.774.073,91	346.774.073,91	1.579.645.541,09	64.279.956,40	64.279.956,40	1.921.139.658,60	51.715.995,07
INVESTIMENTOS	1.591.320.000,00	1.768.273.874,00	126.866.243,10	126.866.243,10	1.641.407.630,90	44.385.293,14	44.385.293,14	1.723.888.580,86	42.619.146,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	101.572.000,00	101.572.000,00	8.313.110,92	8.313.110,92	93.258.889,08	8.313.110,92	8.313.110,92	93.258.889,08	8.313.110,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	115.558.000,00	115.573.741,00	11.594.719,29	11.594.719,29	103.979.021,71	11.581.492,34	11.581.492,34	103.992.248,66	10.783.737,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000.000,00	20.000.000,00	-	-	20.000.000,00	-	-	20.000.000,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	391.384.000,00	391.384.000,00	75.177.758,96	75.177.758,96	316.206.241,04	62.869.843,71	62.869.843,71	328.514.156,29	62.115.808,96
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.284.563.000,00	11.019.110.312,00	2.053.762.886,04	2.053.762.886,04	8.965.347.425,96	994.170.045,03	994.170.045,03	10.024.940.295,97	948.873.088,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍV / REFINANCIAMENTO (XI)	20.000.000,00	20.000.000,00	-	-	20.000.000,00	-	-	20.000.000,00	-
Amortização da Dívida Interna	20.000.000,00	20.000.000,00	-	-	20.000.000,00	-	-	20.000.000,00	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-	10.000.000,00	-	-	10.000.000,00	-
Amortização da Dívida Externa	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-	10.000.000,00	-	-	10.000.000,00	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-	10.000.000,00	-	-	10.000.000,00	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	10.284.563.000,00	11.019.110.312,00	2.053.762.886,04	2.053.762.886,04	8.985.347.425,96	994.170.045,03	994.170.045,03	10.024.940.295,97	948.873.088,95
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	908.969.117,98	944.266.074,06
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**10.284.563.000,00**	**11.019.110.312,00**	**2.053.762.886,04**	**2.053.762.886,04**	**8.985.347.425,96**	**994.170.045,03**	**994.170.045,03**	**10.024.940.295,97**	**1.903.169.163,01**
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema SIgef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 27/03/2023.
1 Déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	
	(a)	(b)	(b / a)	(c)	(c / a)	(a - c)
RECEITAS CORRENTES	391.384.000,00	391.384.000,00	62.116.213,32	15,87%	62.116.213,32	329.267.786,68
CONTRIBUIÇÕES	379.501.000,00	379.501.000,00	58.909.057,98	15,52%	58.909.057,98	320.591.942,02
Contribuições Sociais	379.501.000,00	379.501.000,00	58.909.057,98	15,52%	58.909.057,98	320.591.942,02
RECEITA PATRIMONIAL	533.000,00	533.000,00	136.912,02	25,69%	136.912,02	396.087,98
Demais Receitas Patrimoniais	533.000,00	533.000,00	136.912,02	25,69%	136.912,02	396.087,98
RECEITA DE SERVIÇOS	150.000,00	150.000,00	-	0,00%	-	150.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000,00	150.000,00	-	0,00%	-	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	-	0,00%	-	200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	-	0,00%	-	200.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.000.000,00	11.000.000,00	3.070.243,32	27,91%	3.070.243,32	7.929.756,68
Demais Receitas Correntes	11.000.000,00	11.000.000,00	3.070.243,32	27,91%	3.070.243,32	7.929.756,68
TOTAL DE RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**391.384.000,00**	**391.384.000,00**	**62.116.213,32**	**15,87%**	**62.116.213,32**	**329.267.786,68**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)	(f)	(g)	(g = (e - f)	(h)	(i)	(i) = (e - h)	
DESPESAS CORRENTES	388.384.000,00	388.384.000,00	74.824.443,67	74.824.443,67	313.559.556,33	62.516.528,42	62.516.528,42	325.867.471,58	61.762.491,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	387.382.000,00	387.382.000,00	74.667.531,65	74.667.531,65	312.694.468,35	62.379.616,40	62.379.616,40	325.002.383,60	62.379.616,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.000.000,00	136.912,02	136.912,02	863.087,98	136.912,02	136.912,02	863.087,98	136.912,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	2.000,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.000.000,00	3.000.000,00	353.315,29	353.315,29	2.646.684,71	353.315,29	353.315,29	2.646.684,71	353.315,29
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000.000,00	3.000.000,00	353.315,29	353.315,29	2.646.684,71	353.315,29	353.315,29	2.646.684,71	353.315,29
TOTAL DE DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**391.384.000,00**	**391.384.000,00**	**75.177.758,96**	**75.177.758,96**	**316.206.241,04**	**62.869.843,71**	**62.869.843,71**	**328.514.156,29**	**62.115.808,96**

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a")

Em Reais

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	(h) / total (h)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (j / total (j))	
	(a)	(b)	(c)	(d)		(e) = (a - d)	(f)	(g)		(h) = (a - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.893.179.000,00	10.627.726.312,00	1.978.585.127,08	1.978.585.127,08	96,34%	8.649.141.184,92	931.300.261,32	931.300.261,32	93,68%	9.696.426.116,68
LEGISLATIVA	237.260.000,00	237.260.000,00	163.736.550,66	163.736.550,66	8,90%	73.523.449,34	32.170.670,46	32.170.670,46	3,24%	205.089.329,54
Ação Legislativa	237.260.000,00	237.260.000,00	163.736.550,66	163.736.550,66	8,90%	73.523.449,34	32.170.670,46	32.170.670,46	3,24%	205.089.329,54
JUDICIÁRIA	62.207.000,00	62.207.000,00	12.754.307,43	12.754.307,43	0,62%	49.452.692,57	9.744.847,20	9.744.847,20	0,98%	52.462.152,80
Administração Geral	61.015.000,00	61.015.000,00	12.714.687,20	12.714.687,20	0,62%	48.300.312,80	9.732.794,93	9.732.794,93	0,98%	51.282.205,07
Administração de Receitas	692.000,00	692.000,00	39.610,18	39.610,18	0,00%	652.389,82	12.052,27	12.052,27	0,00%	679.947,63
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	427.000,00	427.000,00	-	-	0,00%	427.000,00	-	-	0,00%	427.000,00
LEGISLATIVA	73.000,00	73.000,00	-	-	0,00%	73.000,00	-	-	0,00%	73.000,00
ADMINISTRAÇÃO	582.777.000,00	577.120.000,00	106.209.535,53	106.209.535,53	5,37%	470.910.464,47	55.758.404,60	55.758.404,60	5,64%	521.361.595,40
Planejamento e Orçamento	1.260.000,00	1.260.000,00	-	-	0,00%	1.260.000,00	-	-	0,00%	1.260.000,00
Administração Geral	526.781.000,00	541.554.588,00	99.623.303,37	99.623.303,37	4,85%	441.991.284,63	54.424.417,41	54.424.417,41	5,47%	487.080.150,59
Controle Interno	5.739.000,00	5.739.000,00	960.746,76	960.746,76	0,05%	4.778.253,24	107.595,62	107.595,62	0,01%	5.631.404,38
Tecnologia da Informação	27.565.000,00	27.565.000,00	5.593.485,40	5.593.485,40	0,27%	21.971.514,60	1.226.391,62	1.226.391,62	0,12%	26.338.608,38
Administração de Concessões	577.000,00	577.000,00	-	-	0,00%	577.000,00	-	-	0,00%	577.000,00
Administração de Concursos	850.000,00	850.000,00	-	-	0,00%	850.000,00	-	-	0,00%	850.000,00
Modernização Administrativa e Difusão	30.000,00	30.000,00	-	-	0,00%	30.000,00	-	-	0,00%	30.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	102.660.000,00	102.660.000,00	21.098.692,36	21.098.692,36	1,03%	81.561.307,64	15.633.018,90	15.633.018,90	1,57%	87.026.981,10
Administração Geral	101.820.000,00	101.820.000,00	21.023.669,54	21.023.669,54	1,02%	80.796.330,46	15.624.377,89	15.624.377,89	1,57%	86.195.622,31
Tecnologia da Informação	387.000,00	387.000,00	75.022,82	75.022,82	0,00%	311.977,18	8.641,01	8.641,01	0,00%	378.358,19
Policiamento	453.000,00	453.000,00	-	-	0,00%	453.000,00	-	-	0,00%	453.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	27.000,00	27.000,00	-	-	0,00%	27.000,00	-	-	0,00%	27.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	329.524.000,00	330.469.637,00	52.150.745,17	52.150.745,17	2,54%	278.318.891,83	26.372.052,18	26.372.052,18	2,65%	303.972.584,82
Administração Geral	106.456.000,00	111.706.000,00	21.622.498,33	21.622.498,33	1,05%	90.083.501,67	10.390.546,30	10.390.546,30	1,05%	101.315.453,70
Tecnologia da Informação	2.658.000,00	2.658.000,00	1.271.163,91	1.271.163,91	0,06%	1.386.836,09	137.433,64	137.433,64	0,01%	2.498.566,36
Formação de Recursos Humanos	970.000,00	970.000,00	-	-	0,00%	970.000,00	-	-	0,00%	970.000,00
Comunicação Social	600.000,00	600.000,00	-	-	0,00%	600.000,00	-	-	0,00%	600.000,00
Assistência ao Idoso	3.982.000,00	5.958.924,00	261.612,00	261.612,00	0,01%	5.847.312,00	261.612,00	261.612,00	0,03%	5.847.312,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000.000,00	15.000.000,00	733.231,00	733.231,00	0,04%	14.266.769,00	733.231,00	733.231,00	0,07%	14.266.769,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	53.275.000,00	57.465.409,00	11.341.648,00	11.341.648,00	0,55%	46.123.761,00	4.977.275,26	4.977.275,26	0,50%	52.488.133,74
Assistência Comunitária	144.158.000,00	140.650.074,00	15.701.247,01	15.701.247,01	0,77%	124.863.826,99	9.651.499,53	9.651.499,53	0,97%	130.953.274,47
Alimentação e Nutrição	3.358.000,00	3.358.000,00	1.149.156,92	1.149.156,92	0,06%	4.208.843,08	291.264,11	291.264,11	0,03%	5.134.735,89
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	6.000,00	6.000,00	-	-	0,00%	6.000,00	-	-	0,00%	6.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	737.519.000,00	818.142.200,00	98.940.920,94	98.940.920,94	4,82%	719.201.279,06	91.803.079,42	91.803.079,42	9,24%	726.339.120,58
Administração Geral	9.391.000,00	10.439.800,00	2.001.332,90	2.001.332,90	0,10%	8.378.267,10	346.878,75	346.878,75	0,03%	10.068.921,24
Tecnologia da Informação	1.000.000,00	1.000.000,00	401.880,00	401.880,00	0,02%	598.120,00	3.790,21	3.790,21	0,00%	996.209,79
Assistência ao Idoso	50.000,00	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00
Previdência do Regime Estatutário	654.127.000,00	734.202.800,00	84.236.736,33	84.236.736,33	4,10%	649.965.863,67	80.071.747,36	80.071.747,36	8,05%	654.130.852,61
Previdência Básica	69.950.000,00	69.950.000,00	12.240.951,71	12.240.951,71	0,60%	57.709.048,29	11.384.683,06	11.384.683,06	1,14%	58.565.316,94
SAÚDE	2.099.307.000,00	2.206.001.430,00	512.296.016,70	512.296.016,70	24,94%	1.693.705.413,30	225.542.853,30	225.542.853,30	22,69%	1.980.458.574,00
Administração Geral	1.551.000,00	1.551.000,00	185.400,00	185.400,00	0,01%	1.365.600,00	185.400,00	185.400,00	0,02%	1.365.600,00
Tecnologia da Informação	39.107.000,00	48.696.000,00	11.446.865,85	11.446.865,85	0,56%	37.249.134,15	5.337.782,94	5.337.782,94	0,54%	43.358.217,06
Formação de Recursos Humanos	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-	0,00%	2.500.000,00	-	-	0,00%	2.500.000,00
Comunicação Social	1.600.000,00	1.600.000,00	327.871,16	327.871,16	0,02%	1.272.128,84	260.651,66	260.651,66	0,03%	1.339.348,34
Atenção Básica	99.137.000,00	116.087.910,00	25.819.599,65	25.819.599,65	1,26%	90.268.310,35	10.535.920,90	10.535.920,90	1,06%	105.551.989,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	985.281.000,00	1.039.881.940,00	252.602.151,31	252.602.151,31	12,31%	777.038.848,69	79.267.604,04	79.267.604,04	8,00%	939.594.135,96
Suporte Profilático e Terapêutico	39.368.000,00	39.127.200,00	14.614.163,86	14.614.163,86	0,71%	23.513.036,12	2.373.045,28	2.373.045,28	0,24%	33.754.154,72
Vigilância Sanitária	8.104.000,00	8.104.000,00	1.774.183,91	1.774.183,91	0,09%	6.329.816,09	294.117,07	294.117,07	0,03%	7.809.882,93
Vigilância Epidemiológica	3.434.000,00	3.986.860,00	539.650,00	539.650,00	0,03%	3.446.996,43	-	-	0,00%	3.986.860,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000,00	30.000,00	-	-	0,00%	30.000,00	-	-	0,00%	30.000,00
TRABALHO	57.332.000,00	57.332.000,00	6.187.841,02	6.187.841,02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SALVADOR-BAHIA
QUINTA-FEIRA
30 DE MARÇO DE 2023
ANO XXXVI | N º 8.505
5

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	654.127.000,00	103.501.621,04
Receita de Contribuições dos Segurados	263.895.000,00	38.300.091,66
Ativo	230.846.000,00	34.516.413,24
Inativo	26.558.000,00	2.942.423,90
Pensionista	6.491.000,00	841.254,52
Receita de Contribuições Patronais	362.339.000,00	53.670.252,49
Ativo	336.328.000,00	53.670.252,49
Inativo	26.011.000,00	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	12.490.000,00	7.417.540,91
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	11.957.000,00	7.280.628,89
Outras Receitas Patrimoniais	533.000,00	136.912,02
Receita de Serviços	3.000,00	250,63
Outras Receitas Correntes	15.400.000,00	4.113.485,35
Compensação Financeira entre os Regimes	4.381.000,00	986.628,58
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	11.000.000,00	1.951.844,56
Demais Receitas Correntes	19.000,00	1.175.012,21
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**643.127.000,00**	**101.549.776,48**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	731.002.600,00	84.236.736,33	80.071.747,39	80.071.747,39
Aposentadorias	538.410.600,00	65.312.504,55	62.510.469,48	62.510.469,48
Pensões por Morte	192.592.000,00	18.924.231,78	17.561.277,91	17.561.277,91
Outras Despesas Previdenciárias	3.200.000,00	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	3.200.000,00	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**734.202.600,00**	**84.236.736,33**	**80.071.747,39**	**80.071.747,39**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) [2]	**(91.075.600,00)**	**17.313.040,15**	**21.478.029,09**	**21.478.029,09**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura do Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	214.515.746,81
Investimentos e Aplicações	160.770.444,85
Outros Bens e Direitos	22.022.387,65

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	12.891.000,00	4.948.947,92
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**12.891.000,00**	**4.948.947,92**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	9.763.600,00	2.392.135,50	346.468,97	120.381,53
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	9.763.600,00	2.392.135,50	346.468,97	120.381,53
Despesas de Capital (XIV)	4.226.000,00	71.088,00	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**13.989.600,00**	**2.463.223,50**	**346.468,97**	**120.381,53**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) [2]	**(1.098.600,00)**	**2.485.724,42**	**4.602.478,95**	**4.828.566,39**

BENS E DIREITOS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.803.383,08
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**-**	**-**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	52.150.000,00	9.164.065,05	8.416.065,37	8.416.065,37
Pensões	17.500.000,00	3.076.896,06	2.968.797,69	2.968.797,69
Outras Despesas Previdenciárias	300.000,00	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**69.950.000,00**	**12.240.961,11**	**11.384.863,06**	**11.384.863,06**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) [2]	**(69.950.000,00)**	**(12.240.961,11)**	**(11.384.863,06)**	**(11.384.863,06)**

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 27/03/2023.

NOTA: [1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III) — Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA Até o Bimestre 2023 RECEITAS REALIZADAS
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	8.446.319.000,00	1.717.215.897,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.485.192.000,00	797.343.992,01
IPTU	949.752.000,00	339.996.666,32
ISS	1.436.732.000,00	236.674.361,41
ITIV	276.292.000,00	34.223.625,16
IRRF	340.600.000,00	53.457.761,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	481.816.000,00	127.590.577,46
Contribuições	257.679.000,00	41.327.547,33
Receita Patrimonial	284.578.000,00	65.906.670,92
Aplicações Financeiras (II)	248.168.000,00	59.822.392,29
Outras Receitas Patrimoniais	36.380.000,00	6.084.278,63
Transferências Correntes	4.212.801.000,00	733.568.481,67
Cota-Parte do FPM	1.208.160.000,00	219.354.945,98
Cota-Parte do ICMS	759.920.000,00	87.213.213,62
Cota-Parte do IPVA	209.466.000,00	98.019.209,31
Cota-Parte do ITR	319.000,00	56.900,88
Transferências da LC 61/1989	5.702.000,00	709.321,51
Transferências do FUNDEB	902.864.000,00	177.162.827,53
Demais Receitas Correntes	1.126.430.000,00	151.052.862,84
Outras Receitas Correntes	206.069.000,00	84.470.105,11
Outras Receitas Financeiras (III)	521.000,00	15.776,50
Receitas Correntes Restantes	205.548.000,00	84.454.328,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	8.197.600.000,00	1.657.377.728,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	654.949.000,00	101.119.907,79
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	12.069.000,00	7.330.861,17
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.171.226.000,00	77.502.697,01
Operações de Crédito (VIII)	823.568.000,00	55.575.107,83
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	30.000.000,00	226.300,97
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	30.000.000,00	226.300,97
Transferências de Capital	243.458.000,00	13.388.177,29
Convênios	240.658.000,00	13.388.177,29
Outras Transferências de Capital	2.800.000,00	-
Outras Receitas de Capital	74.200.000,00	8.313.110,92
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	74.200.000,00	8.313.110,92
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) [XIII] = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	347.658.000,00	21.927.588,18
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVII) = (IV + V + XIII + XIV)	**9.200.207.000,00**	**1.769.425.225,22**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**8.545.258.000,00**	**1.678.305.317,43**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2023 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS
		(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	8.266.754.497,00	1.523.006.625,61	949.118.816,98	915.611.649,67	6.703.351,80	203.727.490,73	199.971.089,52
Pessoal e Encargos Sociais	3.028.269.181,00	718.997.613,22	457.646.073,99	450.624.590,28	7.491.413,16	319.709,68	319.709,68
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	115.453.000,00	11.123.714,80	11.058.954,17	11.058.954,17	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.123.033.316,00	1.069.885.297,59	380.463.588,82	354.978.105,22	2.274.538,72	203.417.780,07	199.581.379,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	8.151.304.497,00	1.808.882.910,81	938.109.662,81	905.602.695,50	9.765.951,88	203.737.490,73	199.901.089,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	743.916.200,00	86.628.871,83	80.418.216,36	80.192.128,92	11.520,00	353.820,92	334.996,83
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	1.984.213.615,00	147.056.300,60	64.033.211,69	62.069.310,36	223.516,36	36.090.351,92	31.510.813,51
Investimentos	1.764.047.874,00	126.795.155,10	44.385.283,14	42.619.146,69	223.516,36	36.090.351,92	31.510.813,51
Inversões Financeiras	101.572.000,00	8.313.110,92	8.313.110,92	8.313.110,92	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	14.010.000,00	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	87.562.000,00	8.313.110,92	8.313.110,92	8.313.110,92	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	118.593.741,00	11.948.034,58	11.334.822,75	11.137.052,75	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	1.851.609.874,00	135.108.266,02	52.698.404,06	50.932.257,61	223.516,36	36.090.351,92	31.510.813,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	20.000.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	4.226.000,00	71.088,00	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**10.771.058.571,00**	**2.030.691.136,66**	**971.226.283,23**	**936.727.082,03**	**10.000.368,24**	**240.181.672,69**	**231.746.899,86**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**10.022.914.571,00**	**1.943.991.176,83**	**890.808.066,87**	**856.534.953,11**	**9.989.468,24**	**239.827.851,77**	**231.411.903,03**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	601.950.256,09
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXIV) = [XVIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**581.368.993,06**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(642.632.000,00)

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2023 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXV)	60.161.479,09
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVI)	11.542.373,47
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**629.988.098,38**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2022 (a)	Até o 1º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.009.329.383,46	3.024.818.373,07
DEDUÇÕES (XL)	2.549.908.672,90	3.230.131.636,22
Disponibilidade de Caixa	2.398.413.529,98	3.071.323.382,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.783.777.411,00	3.608.657.088,25
(-) Restos a Pagar Processados (XXXI)	55.528.714,89	53.951.375,61
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	328.835.166,13	483.382.330,26
Demais Haveres Financeiros	150.495.142,92	158.808.253,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)	459.420.710,56	(205.313.263,15)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIIb) = (XLIIa - XLIIb)		**664.733.973,71**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(765.280.000,00)

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	1.577.339,28
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	(8.313.110,92)
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XLIX) *	(28.010.103,69)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIIb + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**629.988.098,38**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVII - XXXVIII)	**581.368.993,06**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	734.547.312,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	734.547.312,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 27/03/2023.
NOTA - * Incluída-se em "Outros Ajustes" do quadro Ajuste Metodológico/ está demonstrado de forma detalhada no quadro a seguir:

* Outros Ajustes	Até o 1º Bimestre
Variação Monetária de Operação de Crédito	(1.640.141,81)
Total de Ajustes que Variam a Dívida Consolidada (XL)	**(1.640.141,81)**
Outras Receitas Financeiras (III)	15.776,50
Retenções a Pagar Orçamentariamente Baixadas	44.952.352,96
Retenções de Exercícios Anteriores Pagas no Exercício	(23.073.147,44)
Ajustes Referentes a alteração Metodológica / Atualização Precatórios	4.474.979,54
Total de Ajustes que Variam a Disponibilidade de Caixa e os Demais Haveres Financeiros (XLI)	**26.369.961,88**
Total de Outros Ajustes (XLIX) = (XL - XLI)	**(28.010.103,69)**

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b) - (c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Inscritos: Em Exercícios Anteriores (g)	Inscritos: Em 31 de dezembro de 2022 (h)	Liquidados (i)	Pagos (j)	Cancelados (k)	Saldo (l) = (g+h) - (j+k)	Saldo Total (L) = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	44.116.447,39	11.446.973,91	10.000.988,24	3.819,68	45.558.613,38	14.631.974,11	411.832.854,05	240.181.672,59	231.746.899,86	3.272.505,72	191.445.422,58	237.004.035,96
PODER EXECUTIVO	44.116.447,39	9.940.226,99	8.494.243,32	3.819,68	45.558.613,38	14.476.676,56	409.640.989,15	239.392.428,94	230.975.007,11	3.272.505,72	189.872.152,88	235.430.766,26
Segov	3.732,24	261.680,15	261.680,15	3.732,24	-	1.940.567,68	6.336.692,79	3.629.097,73	3.629.097,73	18.252,32	4.629.910,42	4.629.910,42
Gab. Vice-Prefeito	-	21.119,99	21.119,99	-	-	47.878,32	206.424,91	150.326,85	150.326,85	-	103.974,38	103.974,38
PGMS	-	12.309,35	12.309,35	-	-	-	1.196.092,40	758.296,46	758.296,46	-	437.795,94	437.795,94
Casa Civil	17.330,32	135.178,36	135.178,36	-	17.330,32	-	7.028.824,65	2.603.092,03	2.249.415,35	-	4.779.409,30	4.796.739,62
Amal	-	23.828,71	23.828,71	-	-	-	265.930,07	94.233,47	94.233,47	-	171.696,60	171.696,60
Sefaz	-	157.626,07	157.626,07	-	-	170.674,81	9.239.481,49	2.621.351,58	2.441.947,19	-	6.968.209,11	6.968.209,11
FMS	28.435.416,37	1.978.523,02	1.372.410,39	-	28.941.529,00	-	95.952.600,06	65.590.014,56	65.125.733,97	138.142,50	30.686.723,59	59.630.252,59
Semur	37.244,31	18.911,10	18.428,21	-	37.727,20	482,00	663.219,88	285.668,21	285.668,21	482,00	377.551,67	415.278,87
Semge	6.369,48	13.480,37	113.480,37	-	6.369,48	311.577,13	4.488.623,36	1.872.883,84	1.866.106,52	-	2.934.093,97	2.940.463,45
Fumpres	-	11.520,00	11.520,00	-	-	39.030,44	787.839,86	353.820,92	334.996,83	65.030,16	426.843,31	426.843,31
Secis	1.275,00	38.375,18	39.650,18	-	-	320.484,54	3.465.201,91	2.399.445,04	2.350.389,78	-	1.435.296,67	1.435.296,67
Codesal	-	16.500,73	16.500,73	-	-	-	892.443,17	459.520,90	424.365,94	-	468.077,23	468.077,23
FME	7.672.506,09	2.056.615,50	1.900.544,74	-	7.828.576,85	-	3.794.762,64	997.503,81	991.959,46	-	2.802.803,18	10.631.480,03
Semop	366.375,06	54.510,51	54.510,51	-	366.375,06	3.266.432,83	43.528.426,23	33.231.541,78	33.231.541,78	640.487,72	12.954.829,56	13.321.204,62
Funcio	-	78.886,74	16.508,74	-	62.388,00	398.730,67	3.730.716,63	2.688.475,36	2.688.475,36	-	1.440.971,92	1.523.359,92
Guarda Municipal	39.258,02	708,91	708,91	-	39.258,02	-	2.375.701,70	1.039.415,17	504.271,09	-	1.871.430,61	1.910.688,63
Limpurb	-	459.906,10	459.906,10	-	-	-	131.235,14	106.439,95	106.439,95	-	24.795,19	24.795,19
Semgre	706,88	142.100,62	142.100,62	-	706,88	1.937.649,87	8.127.906,56	5.370.524,49	5.350.822,51	-	4.714.733,92	4.715.440,80
FMAS	2.927.057,41	541.245,42	23.664,22	-	3.444.638,61	365.930,26	8.895.219,14	5.425.519,59	5.406.580,29	-	3.854.569,11	7.299.207,72
Semob	-	79.335,94	79.335,94	-	-	-	9.391.936,08	5.133.787,04	5.110.075,51	-	4.281.860,57	4.281.860,57
Fremu	-	-	-	-	-	-	980.000,00	-	-	-	980.000,00	980.000,00
Transalvador	651.275,87	25.839,78	25.839,78	-	651.275,87	355.836,48	10.135.781,54	7.689.843,85	6.989.248,15	-	3.502.369,87	4.153.645,74
Secult	1.634,58	519.027,98	519.027,98	-	1.634,58	-	8.146.751,28	2.730.307,86	2.669.850,16	205.000,00	5.271.901,12	5.273.535,70
FGM	-	19.082,69	18.382,69	-	700,00	-	2.176.086,92	739.050,09	601.107,09	-	1.574.979,83	1.575.679,83
Saltur	-	739.532,57	739.532,57	-	-	145.598,39	29.045.803,57	22.793.331,77	22.129.741,77	-	7.061.651,18	7.061.651,18
Seman	-	709.337,29	709.337,29	-	-	215.441,16	16.571.227,28	14.861.697,61	14.831.434,84	179.377,91	1.575.855,69	1.575.855,69
Dreal	41.725,28	190.698,78	190.698,78	-	41.725,28	46.000,00	4.108.204,77	2.245.738,64	2.190.039,90	40.800,00	1.923.364,87	1.965.090,15
Secom	-	66.797,02	66.797,02	-	-	-	12.339.491,60	8.315.753,23	8.306.578,45	-	4.032.883,15	4.032.883,15
SPMJ	24.421,47	82.411,67	82.411,67	-	24.421,47	1.270,29	1.761.313,79	1.086.735,51	1.080.827,61	-	681.756,47	706.177,94
FCM	312.135,85	10.897,56	10.897,56	-	312.135,85	205.102,72	1.330.646,16	702.244,99	680.886,71	-	854.862,17	1.166.998,02
Semdec	370,50	499.523,95	349.089,76	-	150.804,69	202.720,94	1.739.352,99	418.692,97	402.564,05	-	1.539.509,88	1.690.314,57
FMT	-	-	-	-	-	-	180.526,55	120.270,70	120.270,70	-	60.255,85	60.255,85
FCE	-	-	-	-	-	-	59.784,48	59.784,48	-	-	59.784,48	59.784,48
Sedur	675.321,95	56.350,64	56.350,64	-	675.321,95	1.591.323,60	9.819.633,30	2.408.487,44	2.073.922,60	24.170,24	9.312.864,06	9.988.186,01
FMLF	-	22.463,79	22.463,79	-	-	-	477.749,63	150.909,64	150.909,64	-	326.839,99	326.839,99
Seinfra	466.130,41	307.578,26	257.578,26	-	516.130,41	2.523.418,27	33.262.329,11	11.421.275,46	7.939.120,43	19.950,00	27.826.676,95	28.342.807,36
Sucop	-	40.657,28	40.569,84	87,44	-	-	44.580.935,94	16.622.695,02	16.581.488,88	1.637.680,63	26.361.766,43	26.361.766,43
CGM	-	25.049,35	25.049,35	-	-	24.367,60	538.378,61	151.352,32	148.712,32	-	413.034,89	413.034,89
Semit	-	42.286,75	42.286,75	-	-	331.498,53	11.690.980,55	2.770.043,63	2.715.510,51	-	9.506.958,62	9.506.958,62
Cogel	-	469.504,84	466.101,28	3.403,56	4.680,99	-	404.223,26	272.252,93	256.252,93	-	152.651,32	156.054,88
EGM-Sefaz	23.186,41	10.616,02	10.616,02	-	23.186,41	-	7.961.247,69	7.406.863,60	7.406.863,60	-	554.384,09	577.570,50
EGM-Semge	2.412.973,89	-	-	-	2.412.973,89	-	1.811.340,46	634.008,40	598.032,50	303.132,24	910.175,72	3.323.149,61
PODER LEGISLATIVO	-	1.506.744,92	1.506.744,92	-	-	153.297,55	2.191.864,90	789.243,75	771.892,75	-	1.573.269,70	1.573.269,70
CMS	-	1.506.744,92	1.506.744,92	-	-	128.140,95	2.160.401,49	792.614,00	745.263,00	-	1.543.279,44	1.543.279,44
FCF	-	-	-	-	-	25.156,60	31.463,41	26.629,75	26.629,75	-	29.990,26	29.990,26
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**44.116.447,39**	**11.446.973,91**	**10.000.988,24**	**3.819,68**	**45.558.613,38**	**14.631.974,11**	**411.832.854,05**	**240.181.672,59**	**231.746.899,86**	**3.272.505,72**	**191.445.422,58**	**237.004.035,96**

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 27/03/2023.

6
SALVADOR-BAHIA
QUINTA-FEIRA
30 DE MARÇO DE 2023
ANO XXXVI | N º 8.505

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (cota. 212 c 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
	(a)	(b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.003.370.000,00	664.352.414,56
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	949.752.000,00	339.996.668,32
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITIV	276.292.000,00	34.223.625,16
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	1.436.732.000,00	239.674.361,61
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	340.600.000,00	53.457.791,66
1.5- Outras Receitas Transferências CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.373.933.000,00	274.193.682,42
2.1- Cota-Parte FPM	1.462.947.000,00	274.193.682,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	1.373.933.000,00	274.193.682,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	159.014.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	949.900.000,00	109.016.516,56
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.127.000,00	880.601,69
2.4- Cota-Parte ITR	399.000,00	71.126,68
2.5- Cota-Parte IPVA	261.757.000,00	122.224.011,46
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**5.753.039.000,00**	**1.171.644.403,28**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)	**618.623.000,00**	**101.338.397,33**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ACIMA DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 20% DE ((2.1.1) + (2.1.2) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**907.733.000,00**	**191.422.703,06**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
	(a)	(b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.144.324.328,00	194.456.998,31
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	871.049.000,00	134.105.328,01
6.1.1- Principal	857.116.000,00	134.810.309,73
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	13.934.000,00	7.280.219,78
6.1.3- Reassentamento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	245.548.000,00	58.217.414,62
6.2.1- Principal	245.548.000,00	58.217.414,62
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Reassentamento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Reassentamento de recursos do Fundeb	-	-
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00	2.135.103,18
6.4.1- Principal	200.000,00	2.135.103,18
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Reassentamento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	**128.433.000,00**	**15.471.912,25**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
	(c)
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	314.926.066,89
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	134.582.148,90
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	180.343.917,99
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)	**459.384.105,20**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Subfunção)

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
	(d)	(e)	(f)	(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 = 11)	**1.231.714.506,00**	**178.884.327,93**	**165.709.645,26**	**165.499.978,19**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	646.814.000,00	101.946.097,29	96.521.697,29	96.505.108,74
10.1.1- Educação Infantil	115.494.000,00	25.404.000,00	15.424.291,47	15.424.113,71
10.1.2- Ensino Fundamental	431.426.681,00	126.542.097,29	81.496.805,82	81.495.996,03
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-
10.1.4- Educação Especial	-	-	-	-
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	684.790.405,00	18.938.230,64	8.788.747,96	8.579.565,36
10.1- Educação Infantil	179.621.000,00	2.379.332,60	379.332,60	340.520,00
10.1.2- Ensino Fundamental	433.140.405,00	16.485.898,07	8.336.355,49	8.165.955,49
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	19.000.000,00	73.099,97	73.059,87	73.089,87
10.1.4- Educação Especial	24.550.000,00	-	-	-
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-
10.2.7- Outros	28.488.000,00	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
	(d)	(e)	(f)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	165.816.462,39	94.642.000,00	94.476.612,45
11.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	105.828.982,39	93.942.000,00	93.941.012,45
11.2- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	59.000.000,00	700.000,00	535.600,00
11.3- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-
11.4- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	148.967.000,00	93.942.000,00	93.941.012,45
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal *	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS GLOSA/DEDUÇÕES	% APLICADO
	(i)	(k)	(m)	(m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	127.626.054,00	93.942.000,00	93.942.000,00	73,58%
16- Percentual de 50% da Complementação da União do FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União do FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art. 25, § 7º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Mínimo de 10% de Superávit) *	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)
18- Total do Recurso Recebido e não Aplicado no Exercício	56.440.883,64	22.641.555,73	22.641.555,73	16.200.671,90	14,29%

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação de Superávit de Exercício Anterior) *	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w) = (t) - (u) - (v)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	102.038.776,00	3.787.847,20	3.787.847,20	-	0,00	23.440.287,97
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	76.523.829,44	10.988.229,47	3.787.847,20	7.114.132,19	86.150.132,16	19.135.697,25
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	25.514.946,56	14.454.918,43	4.668.247,96	13.464.171,47	18.320.588,49	4.304.590,72

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
	(c)	(d)	(e)	(f)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**1.141.577.000,00**	**181.591.531,00**	**98.155.696,70**	**95.402.904,07**
20.1- Educação Infantil	112.297.000,00	20.255.864,13	16.070.858,71	15.886.624,26
20.2- Ensino Fundamental	833.174.000,00	140.972.645,59	80.048.968,12	78.237.430,89
20.3- Educação de Jovens e Adultos	3.400.000,00	528.272,53	-	-
20.4- Educação Especial	2.000.000,00	-	-	-
20.5- Administração Geral	3.000.000,00	1.333.355,05	1.266.048,96	1.266.048,96
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-
20.7- Outras	13.456.000,00	3.951.293,87	459.740,91	459.740,91

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
	(c)	(d)	(e)	(f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	2.298.291.096,00	351.973.828,91	203.903.411,56	199.152.519,91
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	619.751.968,00	63.743.151,18	32.171.208,64	31.751.133,63
21.1.1- Creche	268.054.420,00	27.074.185,89	12.986.569,35	12.834.789,92
21.1.2- Pré-escola	351.697.548,00	36.668.965,29	19.184.639,29	18.916.343,70
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.778.539.118,00	288.232.677,73	171.732.143,31	167.401.386,28

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = 12/dz ou e)	98.193.585,70
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (LA)	101.338.397,53
24-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18)g)	-
25-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19, l)x)	-
26-) () RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS#	-
27-) () CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1)aR) + L30.2)aR))	-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+ 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**199.531.964,23**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL * e *	VALOR EXIGIDO (g)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	262.761.100,85	199.531.964,23	**17,04%**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITES	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	13.497.732,59	997.933,81	2.992.454,20	-	10.505.326,39
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.440.199,82	133.319,43	137.543,39	-	2.302.656,43
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.168.937,13	-	1.896.320,78	-	272.186,35
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	8.888.595,64	864.184,38	958.590,03	-	8.030.486,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
	(a)	(b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**63.482.000,00**	**10.928.031,75**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	48.849.000,00	6.414.784,34
31.1.1- Salário-Educação	27.903.000,00	5.306.397,66
31.1.2- PDDE	3.000,00	34,61
31.1.3- PNAE	21.924.000,00	1.103.224,10
31.1.4 - PNATE	-	-
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	19.000,00	5.127,77
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	594.000,00	11.732.003,27
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	781.744,14

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) *	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
	(c)	(d)	(e)	(f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	161.822.213,00	23.643.169,69	171.945,72	171.945,72
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	41.571.526,00	6.216.816,12	71.373,72	71.373,72
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	114.149.687,00	17.426.353,48	100.572,00	100.572,00
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.600.000,00	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.200.000,00	-	-	-
32.8- OUTRAS	2.301.000,00	-	-	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
	(c)	(d)	(e)	(f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**2.560.113.299,00**	**370.918.998,91**	**284.075.387,67**	**199.324.468,63**
33.1- Despesas Correntes	2.275.542.134,00	351.785.567,64	191.814.273,79	187.334.859,94
33.1.1- Pessoal Ativo	989.241.691,00	205.951.131,03	144.939.941,94	143.072.992,35
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	144.748.000,00	-	-	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.141.552.403,00	145.834.436,61	46.876.331,84	44.261.867,59
33.2- Despesas de Capital	284.571.165,00	23.833.430,87	12.261.083,89	11.989.605,69
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	284.571.165,00	23.833.430,87	12.261.083,89	11.989.605,69

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	328.252.208,30	41.036.834,31
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orgmentário)	194.458.038,31	5.306.367,86
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orgmentário e restos a pagar)	106.254.555,91	26.023,72
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	416.455.710,70	46.316.208,45
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	8.539.049,00	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	4.295.964,69	-
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	410.707.794,81	46.316.208,45

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsavel: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 27/03/2023.

* Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferências (7) > 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

* Art. 25, § 9º, Lei 14.113 2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 3º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente."

* Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

* Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

* As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser alocadas para essas áreas de atuação.

* Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

* Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA DESPESA COM SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	% (b / a) x 100
	(a)	(b)	(c)	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**3.003.370.000,00**	**3.003.370.000,00**	**664.352.414,56**	**22,12%**
Receita Resultante do Imposto Predial Predial e Territorial Urbano - IPTU	949.752.000,00	949.752.000,00	339.996.668,32	35,80%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITIV	276.292.000,00	276.292.000,00	34.223.625,16	12,39%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	1.436.732.000,00	1.436.732.000,00	239.674.361,61	16,68%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	340.600.000,00	340.600.000,00	53.457.791,66	15,70%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**3.953.174.000,00**	**3.953.174.000,00**	**599.697.959,93**	**15,94%**
Cota-Parte FPM	1.373.933.000,00	1.373.933.000,00	274.193.682,42	19,96%
Cota-Parte ITR	399.000,00	399.000,00	71.126,68	17,83%
Cota-Parte IPVA	261.757.000,00	261.757.000,00	122.224.011,46	46,69%
Cota-Parte ICMS	949.900.000,00	949.900.000,00	109.016.516,56	11,48%
Cota-Parte IPI-Exportação	7.127.000,00	7.127.000,00	880.601,69	12,40%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	**6.956.452.000,00**	**6.956.452.000,00**	**1.171.644.403,28**	**20,50%**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre	% (d / c) x 100	Até o Bimestre	% (e / c) x 100	Até o Bimestre	% (f / c) x 100
	(a)	(b)	(c)		(d)		(e)	
ATENÇÃO BÁSICA (VII)	427.654.213,00	427.654.213,00	49.178.356,41	11,50%	47.024.714,95	11,00%	47.024.714,95	11,00%
Despesas Correntes	427.472.213,00	427.472.213,00	49.101.049,83	11,48%	7.643.381,51	1,79%	7.299.748,70	1,71%
Despesas de Capital	182.000,00	182.000,00	77.306,58	42,48%	39.380.333,44	21634,25%	39.724.966,25	21823,61%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	263.760.922,00	263.760.212,00	77.670.356,04	29,45%	24.617.420,96	9,33%	22.857.127,16	8,66%
Despesas Correntes	169.413.922,00	171.380.212,00	76.960.467,00	44,91%	24.533.305,16	14,32%	22.755.208,76	13,28%
Despesas de Capital	37.350.000,00	91.380.000,00	709.887,04	0,78%	84.115,80	0,09%	101.918,40	0,11%
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	17.430.000,00	17.430.000,00	7.572.991,49	43,45%	1.402.371,08	8,04%	793.830,45	4,55%
Despesas Correntes	17.430.000,00	17.430.000,00	7.572.991,49	43,45%	1.402.371,08	8,04%	793.830,45	4,55%
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	318.000,00	318.000,00	3.486,44	1,09%	2.913,65	0,92%	2.913,65	0,92%
Despesas Correntes	318.000,00	318.000,00	3.486,44	1,09%	2.913,65	0,92%	2.913,65	0,92%
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	604.000,00	660.705,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Despesas Correntes	604.000,00	660.705,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	862.260.204,00	839.262.014,00	179.424.610,98	21,38%	133.664.671,33	15,93%	132.147.117,61	15,75%
Despesas Correntes	824.860.204,00	833.862.014,00	179.424.556,49	21,52%	133.545.381,33	16,02%	132.011.837,61	15,83%
Despesas de Capital	37.400.000,00	5.400.000,00	54,49	0,00%	119.290,00	2,21%	135.280,00	2,51%
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.450.000,00	5.450.000,00	948.194,65	17,39%	155.290,00	2,85%	139.290,00	2,56%
Despesas Correntes	5.450.000,00	5.450.000,00	948.194,65	17,39%	155.290,00	2,85%	139.290,00	2,56%
Despesas de Capital	8.760.000,00	3.663.905,00	3.660.787,23	99,91%	1.899.693,72	51,84%	1.899.693,72	51,84%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (XI)	**1.144.324.328,00**	**1.144.324.328,00**	**294.884.297,82**	**25,76%**	**189.924.176,24**	**16,60%**	**184.991.668,39**	**16,17%**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	294.884.297,82	189.924.176,24	184.991.668,39
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(+) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII + XIV - XV)	**294.884.297,82**	**189.924.176,24**	**184.991.668,39**
Despesas Mínimas a ser Aplicadas em ASPS (XVII) = (III x 15% (LC 141/2012))	1.043.467.860,20	175.746.660,49	-
VALOR APLICADO ACIMA DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL (XVIII) = (XVI - XVII)	**151.416.437,62**	**14.177.515,75**	**184.991.668,39**
Limite de Competência (XIX) = (Valor Empenhado até o Bimestre x 100)	6.956.452.000,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100	**4,24%**	-	-
Limite de 15% conforme LC nº 141/2012	-	**16,90%**	**15,75%**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 26 E 28 DA LC 141/ 2012

LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) * (k) = (h) - (i) ou (h) - (j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = ZERO)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	**8.760.647,23**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO *	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (XXI) = (XII x 15%)	Valor Aplicado em ASPS (XXII)	Diferença entre o valor aplicado e o limite mínimo (XXIII) = (XXII - XXI)	Total Inscrito em RP (XXIV) = (XXV + XXVI)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XXV) = (XIII)	Total de Restos a Pagar Pagos (XXVI)	Total de Restos a Pagar Cancelados (XXVII)	Total de Restos a Pagar Inscritos (XXVIII) = (XXIV - XXV - XXVII)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o valor calculado (XXIX) = (XXII - XXVIII)
	(m)	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)
Empenhos de 2022	179.636.660,51	179.636.660,51	179.636.660,51	21.807.997,25	-	-	-	10.795.907,68	10.996.429,40
Empenhos de 2021	221.207.753,81	169.419.317,82	169.419.317,82	21.807.997,25	-	-	-	10.795

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
Acima da Linha RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	(642.632.000,00)	581.368.993,05	190,47%
Acima da Linha RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(765.280.000,00)	664.733.973,71	186,86%

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	55.563.421,30	3.819,68	10.000.988,24	45.558.613,38
Poder Executivo	54.056.676,38	3.819,68	8.494.243,32	45.558.613,38
Poder Legislativo	1.506.744,92	-	1.506.744,92	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	426.464.828,16	3.272.505,72	231.746.899,86	191.445.422,58
Poder Executivo	424.119.665,71	3.272.505,72	230.975.007,11	189.872.152,88
Poder Legislativo	2.345.162,45	-	771.892,75	1.573.269,70
TOTAL	482.028.249,46	3.276.325,40	241.747.888,10	237.004.035,96

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	199.531.964,23	25,00%	17,04%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	93.942.000,00	70,00%	51,53%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50,00%	-
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	15,00%	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	169.954.119,28	15,00%	14,51%

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00%

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 27/03/2023.

PORTARIA Nº 034/2023

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Autorizar a conversão em pecúnia de um mês de licença especial para os servidores relacionados abaixo, conforme disposições do capítulo II da LC 084/2022, publicada no DOM de 23 de dezembro de 2022:

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	PROCESSO DE LICENÇA ESPECIAL	QUINQUÊNIO	DIAS
1	3475/2023	ANA MARIA LOBO DE OLIVEIRA	16333/2004	4º	30
2	3101/2023	ANDRÉ ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA	77692/2015	2º	30
3	3036/2023	ANTÔNIO ALBERTO SALES DE MENEZES	6820/2001	2º	30
4	4114/2023	ANTÔNIO GILBERTO LOPES CERQUEIRA	377265/2005	2º	30
5	5117/2023	FRANCISCO CARLOS IGLESIAS	73283/2019	5º	30
6	4410/2023	GILMAR DE SOUZA LIMA	71893/2019	1º	30
7	2487/2023	HUGO SERGIO SEIXAS SILVA	101197/2021	5º	30
8	3602/2023	IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA	46194/2014	3º	30
9	4632/2023	ISABEL MARIA DO S. GOMES CHASTINET	85442/2014	1º	30
10	2746/2023	JUSSARA GOMES LIMA CARDOSO	2930/2019	4º	30
11	2349/2023	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA	43807/2013	3º	30
12	6572/2023	JÚLIO FERNANDES DO SACRAMENTO FILHO	27932/2013	1º	30
13	5023/2023	MARIA AMÁLIA DA SILVA COELHO	9754/2022	1º	30
14	3191/2023	SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA	54173/2016	6º	30
15	2964/2023	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA	92872/2022	7º	30

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 29 de março de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

DESPACHO FINAL DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - CFI, AO AMPARO DA COMPETÊNCIA PREVISTA NO ART. 11, X, "h" DO REGIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DECRETO Nº 29.796/2018

Autorizo o uso do regime especial relativo à emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e e a data de recolhimento do Imposto Sobre Serviços - ISS para a empresa ATENTO BRASIL S.A., nos termos processo nº 48956/2023, com base no art. 163 da Lei nº 7.186/2006, contemplando os estabelecimentos inscritos nos CNPJ nº 02.879.250/0062-90 e 02.879.250/0008-45, correspondentes aos CGA nº 203.277/003-06 e 203.277/001-40, pelo período de 3 anos, a partir da publicação dessa autorização

Salvador, 29 de março de 2023.

MARIA AMÁLIA DA SILVA COELHO
Coordenadora de Fiscalização- CFI/SEFAZ em exercício

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"

INDEFIRO

Imunidade do Imposto Sobre Serviços - ISS e a Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF, sociedade cooperativa.

Processo nº: 31451/2021
Ingressado: COOPERATIVA INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TECNICA DA BAHIA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 658.943/001-39)

Salvador, 29 de março de 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, NCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "c"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF.

Processo nº: 31452/2021
Interessado: INSTITUJTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TECNICA DA BAHIA - ICETBA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 671.400/002-08)

Salvador, 28 de março de 2023.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 911518/2023
Interessado: HAMILTON SILVA SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 388.192-0)

Processo nº: 903639/2023
Interessado: PAULO MARINHO VIEIRA
(Inscrição imobiliária nº 263.384-1)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Processo nº: 911395/2023
Interessado: RAILDE GONÇALVES BORGES
(Inscrição imobiliária nº386.392-1)

Processo nº: 911231/2023
Interessado: REGINALDO ARAUJO DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 387.473-7)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 911608/2023
Interessado: ANA CARLA SALES DE ALMEIDA GOMES
(Inscrição imobiliária nº 619.140-1)

Processo nº: 912286/2023
Interessado: CEZINIO NERI DE ALMEIDA
(Inscrição imobiliária nº 625.477-2)

Processo nº: 911082/2023
Interessado: EDCARLA DE JESUS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 617.239-3)

Processo nº: 912334/2023
Interessado: GILMARIA BOMFIM ALVES
(Inscrição imobiliária nº 590.152-9)

Processo nº: 912285/2023
Interessado: JAILTON CERQUEIRA CASTRO
(Inscrição imobiliária nº 584.047-3)

Processo nº: 911427/2023
Interessado: MARIA DA CONCEICAO SILVA
(Inscrição imobiliária nº 614.127-7)

Processo nº: 912351/2023
Interessado: MARIA BERNADETE MATOS
(Inscrição imobiliária nº 578.002-0)

Processo nº: 911649/2023
Interessado: NEIDE DUARTE DOS SANTOS SILVA
(Inscrição imobiliária nº 601.170-5)

Processo nº: 908033/2023
Interessado: RAIMUNDO PIEDADE BARBOSA
(Inscrição imobiliária nº 570.584-3)

Salvador, 29 de março 2023.
VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 120/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 61736/2021, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a extensão de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais do Servidor EDNELSON FERREIRA NASCIMENTO, matrícula 3041824, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 230/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 35.609/2022 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital SEMGE nº 18047/2023

RESOLVE:

Considerar autorizada a cessão para a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, da Servidora REJANE SILVA RIBEIRO, matrícula 3114048, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para exercer função de confiança, a partir de 01/04/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 28 de março de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 173/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear pro tempore, CATIA CILEIDE MARQUES MACHADO, matrícula 3068472, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR, DM5, na Unidade de Ensino, 0127 - MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
150558/2021	HERMITA DOS SANTOS SILVA	1º
156630/2021	LEILA CRISTINA MUNIZ DE SOUSA	2º
147340/2021	LARISSA DALTRO DE ALMEIDA POMPA	4º
157577/2021	LUCIENE SILVA DOS REIS ANDRADE	2º
156818/2021	MARIANA DOS SANTOS ARAUJO	2º
157776/2021	SANDRA DE JESUS PINTO SANTANA	4º
157650/2021	BARBARA ROSEMAR N DE ARAUJO	3º
156782/2021	ADRIANA RITA SILVA DA SILVEIRA	4º
157880/2021	JAIR SILVA MACHADO	2º
157886/2021	JOELSON SANTANA REIS	2º
156028/2021	GILDASIO ANUNCIACAO DA SILVA	2º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de março de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 30/2023

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 97 e 98 do Decreto nº 29.129/2017,
RESOLVE:
Art.1º Designar Roberta Cristina Araújo Padre Rangel, matrícula nº 3062159 como Gestora de parceria, e, como respectiva Suplente, Carina Almeida Moraes Gazar Barbalho, matrícula nº 3158929, para o Termo de Colaboração nº 003/2023, oriundo do Processo nº 157793/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE e a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste-ADRA, cujo objeto é ofertar 20 (vinte) moradias permanentes, individualizadas conforme tempo de execução do Projeto Piloto Moradia Assistida- Reinventando Caminhos em Salvador.
Art. 2º São atribuições do Gestor.
I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando-se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste

Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, em 29 de março de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 126/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 24124 / 2022 em 22/11/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização Ambiental nº 2023-SEDUR/CLA/AA-011, pelo prazo de **02 (dois)** anos, à **CONSTRUTORA T2M LTDA**, inscrita no CNPJ 18.492.883/0001-60, para execução de obras de demolição de uma casa com um pavimento com área construída de **280,00m²**, situada num terreno de **450,00m²**, e previsão de geração de resíduos de demolição de **30,00 m³**, localizada na Rua Engenheiro Alexandre Maia, 02, Graça, Salvador - BA, coordenadas geográficas SIRGAS 2000:12°59'49.17"S; 38°31'17.29"O; 12°59'49.16"S; 38°31'16.83"O; 12°59'50.15"S; 38°31'17.26"O; 12°59'50.14"S; 38°31'16.78"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Realizar o correto manejo e destinação dos resíduos de demolição/construção, devendo priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem), como preconiza a Resolução CONAMA 307/2002 e alterações e Lei Federal 12305/2010, adotando as diretrizes constantes no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRCC apresentado. Caso não possam ser reutilizados na própria obra, encaminhá-los para usinas de reciclagem ou Aterros de Inertes;
II. Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, a qual deve estar sempre bem-acondicionada e coberta de lona que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias;
III. Capacitar e fornecer Equipamentos de Proteção Individual - EPI e de proteção coletiva aos funcionários, durante o período da obra;
IV. Adotar ações de Educação Ambiental voltadas para os operários, durante o período das obras;
V. Adotar ações de controle dos níveis de ruídos gerados pelo funcionamento dos equipamentos, operando e mantendo em condições adequadas de funcionamento, durante o período das obras;
VI. Adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.).
VII. O canteiro de obras deverá ter os efluentes sanitários interligados à rede pública, ou dispor de tratamento adequado. Para este fim, manter documentação comprobatória, para fins de fiscalização;
VIII. O requerente não poderá realizar, sob nenhuma hipótese, abastecimento e manutenção de máquinas e equipamentos no local;
IX. Efetuar a limpeza de todos os locais ocupados pelas obras, após seu término, com o intuito de recuperar a todas as áreas afetadas pela intervenção;
X. Adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados, evitando operações de carga e descarga de materiais nos horários de maior pico de trânsito;
XI. Caso exista a necessidade de supressão e/ou poda de vegetação, a mesma somente poderá acontecer, após a emissão da Autorização para Supressão de Vegetação - ASV, observando as recomendações nela constantes;
XII. Adotar as recomendações existentes na NR-18, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;
XIII. O requerente deverá solicitar, junto a LIMPURB, o Atestado de Viabilidade de Coleta de Resíduos Sólidos, e adotar as recomendações constantes no documento;
XIV. As obras somente poderão ser iniciadas após a emissão dos Alvarás de Demolição, por parte da SEDUR;
XV. Em caso de existência de interferências com as redes de infraestrutura das concessionárias de serviços públicos (telefonia, saneamento básico, energia elétrica, gás canalizados), o requerente deverá entrar em contato com a concessionária, solicitar Anuência e adotar as recomendações constantes no documento;
XVI. Atender à Lei Municipal 5.354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras. Adotando sempre medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos, com a utilização de equipamentos reguladores, quando necessário;
XVII. Somente iniciar as obras de implantação do Edifício multiresidencial proposto, após obtenção da Licença Ambiental e/ou Dispensa Ambiental, pela SEDUR.
Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 28 de março 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1001407	5458/23	ALEXANDRE DE ANDRADE SANTOS 863.182.285-00	R$2.821,82	VIVIANE MIRANDA	28/03/2023

Salvador, 28 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº.07/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 01/04/2023, Milena Luisa da Silva Tavares, matrícula nº 3127555, do Cargo em Comissão de Diretor de Patrimônio e Equipamentos Culturais, grau 57, e, ao mesmo tempo, nomeá-la, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Patrimônio Cultural, grau 55, da Diretoria de Patrimônio e Equipamentos Culturais, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 29 de março de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº.08/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 01/04/2023, Vagner Jose Rocha Santos, matrícula nº 3163146, do Cargo em Comissão de Gerente de Patrimônio Cultural, grau 55, e, ao mesmo tempo, nomeá-lo, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Equipamentos Culturais, grau 55, da Diretoria de Patrimônio e Equipamentos Culturais, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 29 de março de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº.09/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 01/04/2023, Jose Francisco de Assis Santos Silva, matrícula nº 3090038, do Cargo em Comissão de Gerente de Equipamentos Culturais, grau 55, e, ao mesmo tempo, nomeá-lo, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Patrimônio e Equipamentos Culturais, grau 57, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 29 de março de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 069/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento publicado por meio do Decreto n°29451 de 24 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11, da Lei Complementar nº 01/1991, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos habilitados em Concurso Público no cargo a seguir indicado, da estrutura desta Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR.

O candidato deverá comparecer, ao Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP/TRANSALVADOR, situada na Avenida Vale dos Barris, nº 501, Barris, das 08:30h às 11:30h e das 14:00h as 16:30h, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munido dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CAIQUE FERREIRA DE ARAUJO E ARAUJO	926036493	022.0XX.XXX-XX	60,5	141°

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de março de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 072/2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando os procedimentos necessários ao cumprimento do Decreto nº 36.338 de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2022;

Considerando a recomendação contida no item 2 da Instrução Cameral nº 001/2016 - 1ª C. do Tribunal de Contas dos Municípios/TCM-BA;

Considerando a existência de saldos orçamentários de RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS inscritos em 31/12/2022 ou em exercícios anteriores, os quais não serão mais utilizados;

RESOLVE:

Após devidamente notificadas conforme processo nº 52311/2023 de 29/03/2023, confirmamos o cancelamento dos saldos dos empenhos inscritos em RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, correspondentes às empresas contidas na relação anexa.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de março de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

ANEXO-PORTARIA TRANSALVADOR Nº 072/2023

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

SALDO DE EMPENHO A CANCELAR DE RESTO A PAGAR			
NE INSCRITA	**CREDOR**	*****	**VALOR INSCRITO**
2021NE000068	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	2	3.968,09
2021NE000069	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	2	585,59
2021NE000276	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	2	1.977,12
2021NE000277	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	2	1.180,13
2021NE000282	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	2	821,19
2021NE000568	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	2	2.462,34
2021NE000873	63.223.093/0001-33 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	2	87,05
2021NE000980	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	2	1.719,56
2021NE001298	09.445.502/0001-09 SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.	2	6.807,60
2021NE001544	05.969.071/0001-10 APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	2	3.890,94
2022NE000001	04.858.785/0001-99 ESTACAO DIGITAL SISTEMAS REPROGRAFICOS EIRELI	1	4,20
2022NE000134	34.028.316/0005-37 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	5	2.213,16
2022NE000849	02.902.072/0001-50 QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA	2	175,00
2022NE001035	11.258.473/0001-00 PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI	1	24.002,64
2022NE001170	05.969.071/0001-10 APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	2	115,13
2022NE001207	16.502.551/0001-93 SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA	1	9,58
2022NE001293	04.636.688/0001-51 ASSOCIACAO CULTURAL EDUCACIONAL E SOCIAL ARTE DE VIVER	1	68.250,00
2022NE001378	11.258.473/0001-00 PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI	1	122.187,50
2022NE001388	34.427.849/0001-68 COMERCIAL E REFRIGERACAO W ALMEIDA LTDA	2	2.357,78
2022NE001433	11.320.576/0001-52 SUPER ESTAGIOS LTDA	2	110,00
2022NE001438	19.557.079/0001-84 UNENTEL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1	256,00
2022NE001515	05.969.071/0001-10 APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	2	418,52
2022NE001543	34.028.316/0005-37 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	5	80.659,40

2022NE001678	34.427.849/0001-68 COMERCIAL E REFRIGERACAO W ALMEIDA LTDA	2	8.832,00
2022NE001689	04.858.785/0001-99 ESTACAO DIGITAL SISTEMAS REPROGRAFICOS EIRELI	1	1.040,00
2022NE001705	16.306.870/0001-23 ESCRITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	1	12.291,85
2022NE001871	09.445.502/0001-09 SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.	2	231,04
2022NE001872	14.125.360/0001-24 ELLU TERCEIRIZACAO EIRELI	2	6.583,26
2022NE001873	63.223.093/0002-14 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	2	268,10
2022NE001877	33.833.880/0001-36 CS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	2	10.835,40
2022NE001878	33.833.880/0001-36 CS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	2	19.761,72
2022NE001880	02.566.841/0001-96 MARTINS & NERI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	1	1.712,00
2022NE001881	02.566.841/0001-96 MARTINS & NERI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	1	8.883,36
2022NE001882	11.258.473/0001-00 PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI	1	8.734,47
2022NE001883	11.258.473/0001-00 PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI	1	229.362,06
2022NE001885	07.877.926/0001-09 VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA S.A.	1	16.946,46
2022NE001887	03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	2	97.573,29
2022NE001889	16.491.623/0001-44 PRISMA PARTICIPACOES LTDA.	1	96.929,66
2022NE001890	16.491.623/0001-44 PRISMA PARTICIPACOES LTDA.	1	48.432,33
2022NE001891	34.028.316/0005-37 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	5	35.576,34
2022NE001894	00.394.460/0381-14 MINISTERIO DA ECONOMIA	4	23.905,89
2022NE001896	15.139.629/0001-94 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA	2	19.879,69
2022NE001964	90.400.888/0001-42 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	3	2.033,37
2022NE001965	90.400.888/0001-42 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	3	6.533,34
2022NE001966	00.000.000/0001-91 BANCO DO BRASIL SA	3	501,42
2022NE001969	00.000.000/0001-91 BANCO DO BRASIL SA	3	13.954,23
2022NE002048	60.701.190/0001-04 ITAU UNIBANCO S.A.	3	29.370,00
2022NE002049	60.746.948/0001-12 BANCO BRADESCO S.A.	3	1.307,73
2022NE002062	14.125.360/0001-24 ELLU TERCEIRIZACAO EIRELI	2	864,66
2022NE002095	09.445.502/0001-09 SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.	2	2.902,53
TOTAL			**1.029.504,72**

JUSTIFICATIVAS DE CANCELAMENTO:

1 - Despesa executada por Ordem de Serviço/Medição. Empenho emitido de forma estimada e sem faturamentos em aberto. Saldo residual de NE.

2 - Contrato com execuções mensais e sucessivas definidas através de Instrumento de Descentralização de Pagamento realizadas pelo Órgão de Controle Sistêmico (SEMGE), com Empenhos emitidos de forma estimada e sem faturamentos em aberto. Saldo residual de NE. OBS: Valor Apostilado mensal superior as execuções mensais realizadas.

3 - Contrato com execuções mensais e sucessivas através de Medições do volume de arrecadação de diversas receitas. Empenhos emitidos de forma estimada e sem faturamentos em aberto. Saldo residual de NE.

4 - Despesa com execuções mensais e sucessivas realizados conforme efetiva realização da Receita Corrente Líquida, com Empenhos emitidos de forma estimada e sem faturamentos em aberto. Saldo residual de NE. OBS.: Variação conforme efetiva realização da receita.

5 - Contrato com execuções mensais e sucessivas através de Medições de Postagens de NAI's e NIP's, com Empenhos emitidos de forma estimada e sem faturamentos em aberto. Saldo residual de NE. OBS.: Variação conforme efetiva realização das Postagens.

PORTARIA Nº070/2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, **para a execução das obras necessárias a implantação da rede do sistema de esgotamento sanitário, do empreendimento Bosque Salvador Norte, na Rua Joaquim Ferreira, s/n, Via Coletora ll (VC-II) - Bairro Jardim das Margaridas**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 20.787 / 2022, sob a responsabilidade técnica da TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar **a execução das obras necessárias a implantação da rede do sistema de esgotamento sanitário, do empreendimento Bosque Salvador Norte, na Rua Joaquim Ferreira, s/n, Via Coletora ll (VC-II) - Bairro Jardim das Margaridas**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, para iniciar as obras, que ocorrerão no período diurno, nos horários "entre picos", compreendido entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - A execução de Rede do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia com extensão de 234,40m deve ser executada em etapas que permitam total segurança aos usuários da via.

§3º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§5º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Monitor de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6° Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo n° 20.787 / 2022, sob a responsabilidade técnica da TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS.

Art. 7° O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de março de 2023.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

PORTARIA N°071/2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n°. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3°, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018.

Considerando a necessidade de ordenar e disciplinar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função **do serviço destinado à implantação de rede de fibra òptica**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, nas ruas e passeios, extensão de 6,65m, obras complementares de recomposição em pavimentos, localização na **Rua Sérgio de Carvalho** s/n, Via Coletora I (VC-I), **Bairro Engenho Velho da Federação**, Projeto executivo foi elaborado pela Elo Telecomunicações e Construção Ltda, solicitação feita através do Processo: 16.021/2022, sob a responsabilidade técnica da TIM S/A.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a execução **do serviço destinado à implantação de rede de fibra òptica**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, nas ruas e passeios, extensão de 6,65m, obras complementares de recomposição em pavimentos, localização **Rua Sérgio de Carvalho**, s/n, Via Coletora II (VC-II), Bairro Engenho Velho da Federação, Projeto executivo foi elaborado pela Elo Telecomunicações e Construção Ltda, concluídas e recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - Etapa Ùnica - O trecho de rede se iniciará em uma caixa subterrânea existente na rua citada rua.

§1°- Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, para iniciar as obras, nos períodos "entre picos" compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§ 2° - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§ 3° - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h30.

§ 4° - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1°.

§° 5- A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de emergência e / ou congestionamento do tráfego.

Art. 2° As intervenções previstas só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3° Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1° da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4° É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único- Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5° Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMOB e SEDUR no Processo: 16.021/2022, sob a responsabilidade técnica da TIM S/A.

Art. 6° O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de março de 2023.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
41815/2023	MARIA CELESTE DOS SANTOS LIMA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de março de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Alteração de nome - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
50769/2023	DE: DÉA CLARISSA SOARES FERNANDES MOREIRA PARA: DÉA CLARISSA MOREIRA COSTA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de março de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Progressão por Titulação - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
49133/2023	ADILSON CERQUEIRA DOS REIS
48533/2023	ALAN SANTANA DE MENEZES
49158/2023	ALDO LIMA BONFIM DIAS
48707/2023	BALTAZAR VIEIRA CABRAL
48765/2023	BENJAMIN SOTERO DOS SANTOS FILHO
48141/2023	GILMARIO GONCALVES DE ALMEIDA
49154/2023	HERVAL BRUNO MOREIRA DOS SANTOS
47003/2023	JORGE SAMPAIO TEIXEIRA JUNIOR
49148/2023	JOSSIVALDO BRITO DOS SANTOS
48924/2023	LIGIA CRISTINA DE SANTANA COSTA
49666/2023	LUCIANO ALVES GUIMARAES
48954/2023	LUCIFRANCE AIRES LIMA
44019/2023	MARCIA REGINA COSTA DE CASTRO
49494/2023	MARCOS ROCHA DOS SANTOS
49556/2023	MARDSON OLIVEIRA MOREIRA
48540/2023	NEIDENI FERREIRA DA SILVA
49141/2023	PAULO SERGIO DE SOUZA SILVA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de março de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Progressão por Titulação - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
48068/2023	DIVAILDE DOREA DE MEIRELES
47288/2023	ISMAEL FERREIRA DA SILVA
48225/2023	JONAS DE SANTANA
48363/2023	MARIA AUGUSTA DA SILVA FERNANDES
48071/2023	SUELI ANUNCIACAO TOURINHO
47345/2023	SUELY PASSOS AMANCIO

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de março de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Averbação de Tempo de Serviço - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
46985/2020	ERNANDES GOMES DE LIRA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de março de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

– Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
183735/2022	ADELMO ROCHA DOS SANTOS	8º
44330/2023	CARLOS ALBERTO SILVA DO NASCIMENTO	8º
2146/2023	FRANCISCO PAULO CARDOSO DOS SANTOS	5º
189677/2022	MARCOS DE OLIVEIRA FONSECA	4º
186259/2022	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA	4º
196461/2022	MARIA DE FATIMA MOURA COSTA TAVARES	8º
200078/2022	RUY JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA	4º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 24 de março de 2023.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

– Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
178303/2022	ALBERTO LAZARO PIMENTEL SA BARRETO	4º
170024/2022	ALTAIR DOS SANTOS ALMEIDA	4º
186765/2022	ANANIAS FIAES DA SILVA	4º
189672/2022	ANDRE PORTELA MENDES BLUMETTI	3º
189523/2022	ARLA SOUZA SANTANA	4º
180741/2022	BRUNO ROBERTO ANDRADE SANTOS CARVALHO	2º
154779/2022	DINILSON CARLOS DE SOUZA CARVALHO JUNIOR	4º
178887/2022	IARA MARIA DAS GRACAS LOPES PINHEIRO	7º
184724/2022	JACIVALDO DA CRUZ SILVA	3º
177587/2022	JOATAN SANTANA RIBEIRO	4º
188645/2022	LAUDINEI SOUZA DA SILVA	4º
185688/2022	LOURIVANDO SOUTO PEREIRA	3º
185228/2022	MARIA CELESTE DOS SANTOS LIMA	4º
179893/2022	MARIA DE FATIMA FERNANDES SOUZA	3º E 4º
171964/2022	MARIO CESAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	4º
168744/2022	NILO SERGIO RIBEIRO DE MIRANDA	4º
169863/2022	RAIMUNDO DORTAS MATOS JUNIOR	4º
185033/2022	RAIMUNDO MARIANO SANTOS	4º
204620/2022	RICARDO ALVES DOS SANTOS	3º
181068/2022	RITA DE CASSIA DOS SANTOS ALVES	4º
172326/2022	ROBSON DOS SANTOS MOTA	3º
190601/2022	ROMILSON PEREIRA DE MENEZES	3º
176327/2022	RUBENS JOSE PORTELA DE OLIVEIRA JUNIOR	4º
191654/2022	SUELI ANUNCIACAO TOURINHO	3º
176953/2022	WILKEN OLIVEIRA DE SANTANA	3º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 24 de março de 2023.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/03/2023 - 1ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 2/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ALBERTO BEZERRA CABRAL	PR11902/2023CS0	R006100535	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ALINE LESSA DOS ANJOS PEREIRA	PR16285/2023CS0	T506400988	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
ANGELO MARIO DA SILVA SOARES	PR12093/2023CS0	T487701666	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ATAIDE SANTOS CONCEICAO	PR14304/2023CS0	T423902749	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
AYDANO GONCALVES DO VALLE FILHO	PR12293/2023CS0	T394300421	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR16206/2023CS0	T393606103	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
BALTAZAR G&M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PR14618/2023CS0	T903411630	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
BALTAZAR G&M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PR14618/2023CS0	T903411630	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CARINE RIBEIRO NOBRE DE SOUZA	PR16122/2023CS0	T506112462	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CARLOS EDUARDO MULLEM VITA	PR12979/2023CS0	T071803842	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
CARMEM CLEIDE COELHO MAIA GONCALVES	PR11665/2023CS0	R006044954	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
CRISTIANE DOS SANTOS VIEIRA	PR13037/2023CS0	R006155294	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
EDIENE SANTOS LOUSADO	PR13366/2023CS0	T489613837	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
GUTO LOBO ALVIM 16830180520	PR13926/2023CS0	T387300853	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
GUTO LOBO ALVIM 16830180520	PR13926/2023CS0	T387300853	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
HELOISA FLORES DOS SANTOS MELO	PR15721/2023CS0	T394500812	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
IGOR SILVA DOS SANTOS	PR11412/2023CS0	T072309147	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	PR12710/2023CS0	T395509942	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
JENEVALDO DE SOUZA SANTANA	PR15821/2023CS0	R006126271	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
JOAQUIM LUBARINO DE MORAIS NETO	PR11225/2023CS0	T489611314	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JONATAS SENA GONCALVES	PR12869/2023CS0	T486001158	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
JORGE FABIANO SANTOS BARBOSA	PR13278/2023CS0	T945100331	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
JOSE FABIO OLIVEIRA SOUZA	PR13254/2023CS0	T117600025	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
JOSE OLIVEIRA RUAS	PR12824/2023CS0	T122403449	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JUAN URIEL MARTINEZ CERQUEIRA	PR13482/2023CS0	T442501938	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
LINALDO GEOVAN SANTOS	PR15260/2023CS0	T488808681	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LORENA SAMPAIO FRANCHI	PR15650/2023CS0	T425802156	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARCELA COSTA SANTOS	PR13225/2023CS0	T498600163	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
MARCELLO NUNES DE ABREU	PR15995/2023CS0	T074902223	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
MARCELO GUIMARAES E GUIMARAES	PR16590/2023CS0	T392000044	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MILTON JOSE DOS SANTOS FILHO	PR13554/2023CS0	T143108361	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
NAJLA YASMIN OLIVEIRA FIGUEIREDO FELIX	PR12614/2023CS0	T489613764	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
NILZELIA SANTOS BRITO	PR11987/2023CS0	T488003113	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
NORMA CELIA LIMA DE MORAIS	PR15097/2023CS0	T395510948	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
PAULO ROGERIO DOS SANTOS BASTOS	PR14222/2023CS0	T911305968	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	PR15071/2023CS0	M000151466	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
QUELE GLEICE OLIVEIRA DOS SANTOS	PR12419/2023CS0	T483704281	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
RAIARA ASSUNCAO MARQUES SANTOS	PR15905/2023CS0	T119900085	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
THAIS MARIA LOPES BASTOS	PR11129/2023CS0	T437101667	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
UBIRATAN ANTONIO DA PURIFICACAO	PR14894/2023CS0	T391000406	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
UILBERT PEREIRA MONTEIRO	PR12801/2023CS0	T489409855	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
VALDOMIRO SOUZA DE JESUS	PR16401/2023CS0	T143108240	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11435/2023CS0	R006070928	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11435/2023CS0	R006070928	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
WERLEY CARLOS SANTOS	PR16373/2023CS0	T437102092	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR16441/2023CS0	T487900310	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR11471/2023CS0	M000014386	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR11958/2023CS0	R004979877	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR11811/2023CS0	R004803651	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR11886/2023CS0	R005314297	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR12005/2023CS0	R004505435	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR12020/2023CS0	R004299530	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
CARLOS ALBERTO REIS DOS SANTOS	PR11748/2023CS0	P002063452	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
CAROLINA SILVA FRANCA	PR11629/2023CS0	R005906427	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
CELIDA SALUME MENDONCA	PR11552/2023CS0	T395509185	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
CINTIA DOS SANTOS SOUZA	PR11382/2023CS0	T067006161	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
DELMA ROSALIA GARCIA DA MATA	PR14241/2023CS0	M000114808	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
FERDINANDO SILVA DOS SANTOS	PR12138/2023CS0	T122802709	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
FREDERICO CERQUEIRA DA COSTA	PR11572/2023CS0	P004013663	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
GABRIEL FERNANDO BATISTA DA SILVA	PR14588/2023CS0	T401106215	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
JACY MARTINS DA SILVA JUNIOR	PR14116/2023CS0	R006090777	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JAIR DA BOA MORTE CONCEICAO	PR11854/2023CS0	R005835473	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JOSE VALDIR GARCIA DA SILVA	PR13611/2023CS0	T430400796	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
LEONARDO FERNANDO DE JESUS	PR16032/2023CS0	T947606657	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
MARCOS VINICIO SILVA SANTANA	PR15464/2023CS0	R005483930	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
MARCOS VINICIO SILVA SANTANA	PR15477/2023CS0	T489502382	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
MATEUS BISPO DOS SANTOS	PR15758/2023CS0	T906103466	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
MICHEL SOUSA RODRIGUES	PR15129/2023CS0	M000135087	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
MIRALVA BELMIRA DE SOUZA SANTOS	PR15657/2023CS0	R005834903	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
MIRALVA BELMIRA DE SOUZA SANTOS	PR15694/2023CS0	R006063003	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
NATANAEL DA SILVA DE CARVALHO	PR15594/2023CS0	T121810847	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
PAULO SERGIO MERCES DOS SANTOS	PR14022/2023CS0	R005915652	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
POLICIA MILITAR DO EST DA BAHIA	PR12740/2023CS0	R006162576	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
RAQUEL SANTOS RAMOS	PR15519/2023CS0	M000135652	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
RONIVALDO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	PR15754/2023CS0	T489311832	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
RONNIVALDO MIRANDA DE LIMA	PR14100/2023CS0	T947600164	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SANTA INES	PR13021/2023CS0	T489311496	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
SANTA INES	PR13021/2023CS0	T489311496	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
SECRETARIA DA SEG PUB P CIVIL DA BAHIA	PR11484/2023CS0	R004881823	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SECRETARIA DA SEG PUBLICA DO EST DA BAHIA	PR12151/2023CS0	R004211128	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
SECRETARIA DA SEG PUBLICA DO EST DA BAHIA	PR12176/2023CS0	R003674875	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
SECRETARIA DA SEG PUBLICA DO EST DA BAHIA	PR12190/2023CS0	F001260367	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
SECRETARIA DA SEG PUBLICA DO EST DA BAHIA	PR12113/2023CS0	R005094549	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR11780/2023CS0	R004925535	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11704/2023CS0	R005047425	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11601/2023CS0	R001771912	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11622/2023CS0	R001710880	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11647/2023CS0	F000823190	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11544/2023CS0	R004639908	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11516/2023CS0	R004956889	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11524/2023CS0	R004914806	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11400/2023CS0	R003496218	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PM	PR14472/2023CS0	M000054574	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD	PR13399/2023CS0	R006125341	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD	PR13399/2023CS0	R006125341	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
TATIANE DO AMARAL SILVA	PR12539/2023CS0	R006058308	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
UBIRATAN ANTONIO DA PURIFICACAO	PR14829/2023CS0	T488300940	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VALTER BISPO DOS SANTOS	PR14191/2023CS0	R006084070	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ALDINEIA CERQUEIRA SANTOS ANDRADE	PR14728/2023CS0	R006119045	DAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ERIVELTON BRAZ SANTOS	PR13974/2023CS0	T425802329	DAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
MARIA IZA ROCHA DE SOUZA ALMEIDA	PR13690/2023CS0	T945400620	DAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR11652/2023CS0	R006106962	DAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR11652/2023CS0	R006106962	DAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11559/2023CS0	R006067752	DAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12280/2023CS0	R006039757	DAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12321/2023CS0	R006038975	DAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11534/2023CS0	R006066468	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11559/2023CS0	R006067752	DAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR13132/2023CS0	R006104182	DAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR13326/2023CS0	R006104903	DAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR14818/2023CS0	R006059754	DAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11534/2023CS0	R006066468	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR13326/2023CS0	R006104903	DAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR13132/2023CS0	R006104182	DAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12321/2023CS0	R006038975	DAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12280/2023CS0	R006039757	DAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR14818/2023CS0	R006059754	DAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Quarta-feira, 29 de Março de 2023

GUILHERME VIANA MERCURI
Presidente 1ª JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 014/2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
578/2018	1389	JOSÉ AUGUSTO VASCONCELOS - ME (ZEM PRODUÇÕES)	ARQUIVAMENTO
356/2017	1888	C.D.P. ALIMENTOS LTDA - EPP (COMPANHIA DA PIZZA)	ARQUIVAMENTO
2108/2017	782	MASTER EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA.	ARQUIVAMENTO
5073/2017	1147	DANTAS BARRETO DELICATESSEN LTDA - ME. (PADARIA YEMANJA)	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 29 DE MARÇO DE 2023

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência - Decreto n ° 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
SECIS - 23870/2023	ZENILKA CELESTE REIS E ROCHA GALEÃO	3°

Salvador, 29 de março de 2023

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA

Coordenador de Apoio Administrativo/CODESAL

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 049/2023- PROC: 4217/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ESCRITÓRIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULÁRIOS (PAPEL A4), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 17/04/2023; abertura no dia 18/04/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 18/04/2023 às 10:00h.Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 29 de março de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL da SEMPRE torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, PROCESSO Nº 35443/2022, que tem por **OBJETO** a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições, abrangendo a produção, comercialização, preparo e a distribuição das refeições para a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, sendo ele: LOTE ÚNICO: 3(três) Restaurantes Populares. **SESSÃO DE DISPUTA**: 14/04/2023 às 10h30min (Horário de Brasília- DF). Questionamentos poderão ser formalizados pelos tels.: (71) 3202-2279/2340 ou através do e-mail: coselsempre@gmail.com. O edital será disponibilizado através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ID 973800.

Salvador, 29 de março de 2023.

MILENA RICARTE
Presidente da COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação Nº 001/2023 - Pregão Eletrônico Nº 001/2023- Processo Nº 4.651/2023

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de 200 (duzentos) coletes com faixas reflexivas, 200 (duzentas) camisas gola polo e 50 (cinquenta) bonés, para utilização durante as Atividades de Campo em Campanhas Educativas, Visitas Técnicas, Auxílio nas Operações de Trânsitos durante os Eventos e Festas Populares e em total observância ao Layouts e Especificações contidas no Termo de Referência, Anexo VI do edital.

Empresa Vencedora: FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.

Valor Global: R$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais).

Data da Homologação: 27 de março de 2023.

Salvador, 28 de março de 2023

AMANDA NAVARRO SOUTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 31247/2023 - SEMUR

EMPRESA: GENTE SEGURADORA S.A.

OBJETO: Prestação de serviço de seguro para 01(hum) veículo marca FIAT/DOBLÒ Essence 7L E, Placa PLU-4162, Fabricação/Modelo 2018/2019, adquirido através do Convênio com o Governo Federal nº 821512/2015, para atender às ações do CMCN - Conselho Municipal das Comunidades Negras, conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 1.362,00 - Hum mil, trezentos e sessenta e dois reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação 250107;

Elemento de Despesa 3.3.90.39;

FONTE: 000.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/03/2023

Salvador, 29 de março de 2023.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da CONCORRÊNCIA nº 03/2023-Processo nº 185828/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação Urbana das Áreas Livres do BRT - Estações Cidadela e Hiper - Av. Antônio Carlos Magalhães-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,85
2º) CONSTRUTORA NM LTDA	0,88
3º) CONSTRUTORA KAZZA EIRELI	0,90*
"º) CONSTRUTORA VOLQUE LTDA	0,90*
"º) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,90*
6º) COMTECH ENGENHARIA LTDA	0,94

*propostas empatadas

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu:
i) **HABILITAR** as licitantes: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA; CONSTRUTORA NM LTDA; CONSTRUTORA KAZZA EIRELI e METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
ii) **INABILITAR** as licitantes: CONSTRUTORA VOLQUE LTDA e COMTECH ENGENHARIA LTDA

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro nas Atas Sessões Internas-Julgamento Documento de Habilitação, disponíveis aos interessados, para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br(licitações-CONCORRÊNCIA nº 03/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Salvador, 28 de março de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet, de alta disponibilidade, baseado em circuito dedicado de fibra ótica, com velocidade inicial de 1Gbps, full duplex, e serviços agregados de segurança contra ataques de negação de serviço (Anti-DDOS);
Processo Nº: 148.844/2022;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
Fonte: 1.5.00 - Tesouro;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA;
CNPJ: 08.772.214/0001-98;
Valor Global: R$ 292.910,40 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos);
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 32.562/2020
Data da Assinatura: 29/03/2023;
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses;
Ficam designados os servidores que atuarão como Fiscais neste Contrato:
Flávio Wanderley Dantas - Matrícula 3138647
Matteus Barreto Oliveira - Matrícula 3138650

Salvador, 29 de março de 2023.
Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

ALEXANDRE SANTANA MORAES
ITS Telecomunicações Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/002/22/2023

PROCESSO: 166223/2022.
CONTRATO Nº 002/2022.
OBJETO: Acréscimo da área e valor, alterando de R$ 36.434,62 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) para R$ 45.543,27 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) mensais.
LOCADORA: Sociedade Simples Nossa Senhora da Conceição Imóveis e Adm LTDA.
CNPJ: 15.227.507/0001-50.
REPRESENTANTE LEGAL: João Pedro Santos Bittencourt.
CPF: 759.188.625-87.
REPRESENTANTE LEGAL: Renata Santos Bittencourt.
CPF: 933.000.425-34.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2023.

Salvador, 29 de março de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME, Unidade Orçamentária 44.10.10, no uso de suas atribuições, e com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 80 da Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o APOSTILAMENTO do Contrato abaixo, com vistas à alteração da Dotação Orçamentária:

Nº CONTRATO	CREDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES
012/2023	SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	12.126.0014.250208	33.90.40	1.500.1

Salvador, 27 de março de 2023

MARILIA CASTILHO
Diretora/Gestora do FME

RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2023

COMODATÁRIA: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
COMODANTE: COSTA OESTE ADMINISTRAÇÃO E SERVICOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 19.922.515/0001-77
PROCESSO Nº: 162019/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de poda e erradicação de árvores, capinação e roçagem em áreas verdes das Unidades Escolares do Município de Salvador, conforme especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de referência e anexos.

VALOR: R$ 5.999.999,90 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0014.233300**;** 12.365.0014.233200; 12.365.0014.233100 **Natureza da Despesa:** 33.90.39**; Fontes:** 1.500.1 e 1.540.3
ASSINATURA: 29 de março de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

LUIZ MAURÍCIO TADEU BARBOSA MARTINEZ
Costa Oeste Administração e Serviços Técnicos Ltda

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 126/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CONSÓRCIO QUALY/INO9VARE
CNPJ: 05.903.304/0001-82
PROCESSO Nº: 192117/2022
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual aproximadamente de 24,480907% ao Contrato nº 126/2021, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de reconstrução do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BARONESA DE SAUIPE E ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO AMORIM,** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e anexos.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VALOR: O valor do contrato ficará acrescido de **R$ 3.317.237,50 (três milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, alterando o valor do contrato para R$ 18.089.171,45 (dezoito milhões, oitenta e nove mil, cento e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.113200**;** 12.361.0001.113300**; Natureza da Despesa:** 44.90.51**; Fonte de Recurso:** 1.500.1; 1.550.3, 1.541.3.
DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação- SMED

CLÓVIS MAGALHÃES FILHO
Consórcio Qualy / Ino9vare

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 127/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CONSÓRCIO CS/GBM
CNPJ: 33.833.880/0001-36
PROCESSO Nº: 196509/2022
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual de aproximadamente 23,37689% ao Contrato nº 127/2021, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de reconstrução da **ESCOLA MUNICIPAL ELYSIO ATHAYDE,** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e anexos.
VALOR: O valor do contrato ficará acrescido de **R$ 2.606.128,47 (dois milhões, seiscentos e seis mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos),** alterando o valor do contrato para R$ 14.252.645,65 (quatorze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0001.113300**; Natureza da Despesa:** 44.90.51**; Fonte:** 1.500.1; 1.550.3, 1.541.3
DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação- SMED

RENATO BARRETO MARTINEZ
Consórcio CS/GBM

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 131/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CONSÓRCIO CS/GBM
CNPJ: 33.833.880/0001-36
PROCESSO Nº: 205976/2022
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual de aproximadamente 23,53419% ao Contrato nº 131/2021, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de reconstrução da **ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRU,** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e anexos.
VALOR: O valor do contrato ficará acrescido de **R$ 1.930.037,95 (um milhão, novecentos e trinta mil, trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, alterando o valor do contrato para R$ 10.131.030,27 (dez milhões, centos e trinta e um mil, trinta reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0001.113300**; Natureza da Despesa:** 44.90.51**; Fonte de Recurso:** 1.500.1; 1.550.3, 1.541.3.
DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação- SMED

RENATO BARRETO MARTINEZ
Consórcio CS/GBM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 126/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 001/2023
PROCESSO 154089/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 126/2023
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200007919	SUPORTE P/ CAIXA COLETORA MATERIAIS PERFURO CORTANTES 1L MARCA/FABRICANTE: GRANDESC	UND	17,61
02	200007920	SUPORTE P/ CAIXA COLETORA MATERIAIS PERFURO CORTANTES 20L MARCA/FABRICANTE: GRANDESC	UND	26,42
03	200008033	SUPORTE P/ CAIXA COLETORA MATERIAIS PERFURO CORTANTES 7L MARCA/FABRICANTE: GRANDESC	UND	26,42
04	200008995	SUPORTE P/ CAIXA COLETORA MATERIAIS PERFURO CORTANTES 13L MARCA/FABRICANTE: GRANDESC	UND	26,31

Salvador, 29 de março de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 127/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 001/2023
PROCESSO 154089/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 127/2023
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ:40.040.193/0001-29
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCIANA PINTO CARAPIÁ LUZ
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200018242	MICRO NEBULIZADOR USO INFANTIL P/ OXIGENIO MARCA/FABRICANTE: FOYOMED	UND	7,02
02	200005505	MICRO NEBULIZADOR USO ADULTO P/ OXIGENIO MARCA/ FABRICANTE: FOYOMED	UND	7,00

Salvador, 29 de março de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 131/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 400/2022
PROCESSO 145222/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 131/2023
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200019463	TEICOPLANINA 400MG INJETAVEL MARCA/ FABRICANTE: FRESENIUS	FA	46,00

Salvador, 29 de março de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 140/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 063/2023
PROCESSO 179448/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de sonda uretral coloplast para o paciente r.s.m.s
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 140/2023
CONTRATADA: VITA BAHIA COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 15.479.441/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA
MARCIA CLEIDE ZUCATELI SUAIDEN
VITA BAHIA COMERCIAL LTDA - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200017042	CATETER URETRAL HIDROFILICO MASCULINO Nº 12 MARCA/ FABRICANTE: COLOPLAST	UND	15,90

Salvador, 29 de março de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 134/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 430/2022
PROCESSO 95172/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso (luvas descartáveis)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 134/2023
CONTRATADA: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ:18.252.904/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCIANO NELSON SILVEIRA
HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002804	LUVA P/ PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAM G MARCA/ FABRICANTE: HEALTHCARE	UND	0,144
02	200002805	LUVA P/ PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAM M MARCA/ FABRICANTE: HEALTHCARE	UND	0,144

Salvador, 29 de março de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 136/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 430/2022
PROCESSO 95172/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso (luvas descartáveis)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 136/2023
CONTRATADA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 39.707.683/0001-57
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200010269	LUVA VINIL S/ PO P/ PROCEDIMENTOS DESCARTAVEL TAM G MARCA/ FABRICANTE: DESCARPACK	CX	11,40
02	200010270	LUVA VINIL S/ PO P/ PROCEDIMENTOS DESCARTAVEL TAM M MARCA/ FABRICANTE: DESCARPACK	CX	11,40
03	200010268	LUVA VINIL S/ PO P/ PROCEDIMENTOS DESCARTAVEL TAM P MARCA/ FABRICANTE: DESCARPACK	CX	11,40

Salvador, 29 de março de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 135/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 430/2022
PROCESSO 95172/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso (luvas descartáveis)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 135/2023
CONTRATADA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI
CNPJ:14.425.382/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
WESLENO CARDOSO FRANCISCO
MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002806	LUVA P/ PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAM P MARCA/ FABRICANTE: MEDIX	UND	0,13
02	200012282	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM PP MARCA/ FABRICANTE: MEDIX	CX	14,32

Salvador, 29 de março de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 137/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 430/2022
PROCESSO 95172/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso (luvas descartáveis)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 137/2023
CONTRATADA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI
CNPJ:14.425.382/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
WESLENO CARDOSO FRANCISCO
MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002804	LUVA P/ PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAM G MARCA/FABRICANTE: MEDIX	UND	0,14
02	200002805	LUVA P/ PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAM M MARCA/FABRICANTE: MEDIX	UND	0,14
03	200002806	LUVA P/ PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAM P MARCA/FABRICANTE: MEDIX	UND	0,13
04	200012282	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM PP MARCA/ FABRICANTE: MEDIX	CX	14,32

Salvador, 29 de março de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 138/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 430/2022
PROCESSO 95172/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso (luvas descartáveis)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 138/2023
CONTRATADA: QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ:38.109.645/0001-30
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ELINEUZA ALMEIDA SILVA
QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200010269	LUVA VINIL S/ PO P/ PROCEDIMENTOS DESCARTAVEL TAM G MARCA/ FABRICANTE: VOLK	CX	11,401
02	200010270	LUVA VINIL S/ PO P/ PROCEDIMENTOS DESCARTAVEL TAM M MARCA/ FABRICANTE: VOLK	CX	11,401
03	200010268	LUVA VINIL S/ PO P/ PROCEDIMENTOS DESCARTAVEL TAM P MARCA/ FABRICANTE: VOLK	CX	11,40

Salvador, 29 de março de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 124/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 019/2023
PROCESSO 147412/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material permanente
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 124/2023
CONTRATADA: LS REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ:31.669.124/0001-98
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
JESSICA DO AMARAL DE MORAIS SANDI
LS REFRIGERAÇÃO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100005508	ASPIRADOR PO / AGUA PROFISSIONAL 20L 1600W MARCA; WAP FABRICANTE: WAP	UND	665,88

Salvador, 29 de março de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2020

PROCESSO Nº 5466/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/03/2023 e término em 15/06/2023**, permanecendo o valor global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **LUCENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 09.232.779/0001-45
DATA DE ASSINATURA: 08/03/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Juliano Barreto Figueiredo.

Salvador, 29 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020

PROCESSO Nº 46834/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 31/03/2023 e término em 27/06/2023**, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MEDSERV - SOCIEDADE MÉDICA LTDA.**
CNPJ: 12.773.118/0001-31
DATA DE ASSINATURA: 08/03/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Uendel Bittencourt Aleluia Reis

Salvador, 29 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2020

PROCESSO Nº 47256/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 01/04/2023 e término em 29/06/2023**, permanecendo o valor global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **JPFMB MED SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 35.383.111/0001-09
DATA DE ASSINATURA: 08/03/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 29 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 511/2022

PROCESSO Nº 31937/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/03/2023 e término em 20/06/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **RSM SERVCLINMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 44.224.168/0001-56
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 29 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 523/2022

PROCESSO Nº 6074/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 30/03/2023 e término em 27/06/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **JADJ MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 48.761.180/0001-50
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 29 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2022

PROCESSO Nº 134754/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/02/2023 e término em 05/05/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MGS RF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.245.283/0001-07
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: João Victor Santos Soares

Salvador, 29 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2022

PROCESSO Nº 124567/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/02/2023 e término em 25/05/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MEDGC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 40.704.032/0001-92
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Antonia Nogueira dos Santos

Salvador, 29 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2022

PROCESSO Nº 103584/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/03/2023 e término em 25/06/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **AGJPY MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.213.267/0001-32
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 29 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2022

PROCESSO Nº 103581/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/03/2023 e término em 22/06/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **ALJ ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.362.246/0001-89
DATA DE ASSINATURA: 08/03/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Sousa.

Salvador, 29 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2022

PROCESSO Nº 71468/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/02/2023 e término em 19/05/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **VITENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 38.097.965/0001-17
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Iago de Morais Vitena

Salvador, 29 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 494/2021

PROCESSO Nº 26769/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/03/2023 e término em 22/06/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **JCAMPV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ:44.167.485/0001-88
DATA DE ASSINATURA: 08/03/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 29 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2022

PROCESSO Nº 42646/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 31/03/2023 e término em 28/06/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **RMDB MED SERVIÇOS MÉDICOS**
CNPJ:34.716.473/0001-01
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 29 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2021

PROCESSO Nº 216132/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 31/03/2023 e término em 27/06/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MALI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 26.723.434/0001-03
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Eduardo Lorens Braga

Salvador, 29 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2021

PROCESSO Nº 218076/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 31/03/2023 e término em 28/06/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **GREDJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 37.033.454/0001-79
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 29 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 435/2020

PROCESSO: Nº 192.306/2022.
DO CONTRATO: Acordam as partes, em revisar o plano de trabalho atual, acrescentando o GRIPARIO BARRIS que será anexa a UPA Vale dos Barris, para atendimento exclusivo a pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS no enfrentamento da COVID19 e Síndromes Gripais, ficando, para tanto, acrescido, por 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura, o valor mensal estimado de R$ 842.087,84 (oitocentos e quarenta e dois mil oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), o que altera o valor da parcela mensal deste período, passando de R$ 1.631.767,17 (um milhão seiscentos e trinta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos) para R$ 2.473.855,01 (dois milhões quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), conforme plano de trabalho, metas e planilha de custos estabelecidos nos Anexos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.09, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA**.
CNPJ: 15.194.004/0001-25.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Alberto Dumet Faria.

Salvador, 29 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021

PROCESSO Nº 127536/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 01/04/2023 e término em 28/06/2023**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CFIMP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 33.867.113/0001-48
DATA DE ASSINATURA: 08/03/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 29 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023002935
LICITAÇÃO Nº: 019/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000065
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 215654/21
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFAO 20L ATENDER AS DEMANDAS DA GCABS.
VALOR TOTAL: R$ 2.160,00 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 17/03/2023
PROCESSO Nº 31667/2023

AFM Nº: 2023002936
LICITAÇÃO Nº: 068/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000120
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 112212/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GARRAFAO RETORNAVEL P/ AGUA MINERAL 20L ATENDER AS DEMANDAS DA GCABS.
VALOR TOTAL: R$ 365,40 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903019 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 17/03/2023
PROCESSO Nº 31667/2023

AFM Nº: 2023002938
LICITAÇÃO Nº: 019/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000065
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 215654/21
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFA 500ML ATENDER AS DEMANDAS DA GCABS.
VALOR TOTAL: R$ 4.147,20 (QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 17/03/2023
PROCESSO Nº 31667/2023

Salvador, 29 de Março de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023003108
LICITAÇÃO Nº: 117/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000039
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 138930/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ Nº: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO P/ LIXO DOMESTICO ATENDER AS DEMANDAS DA SEGES.
VALOR TOTAL: R$ 1.320,00 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 27/03/2023
PROCESSO Nº 27280/2023

Salvador, 29 de Março de 2023.
GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023003155
LICITAÇÃO Nº: 117/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000039
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 138930/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES

E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ Nº: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO P/ LIXO DOMESTICO ATENDER AS DEMANDAS DA DPSE.
VALOR TOTAL: R$ 2.861,97 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 23/03/2023
PROCESSO Nº 44588/2023

Salvador, 29 de Março de 2023.
GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023003353
LICITAÇÃO Nº: 113/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 120129/22
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ Nº: 03.083.780/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA ALIMENTOSATENDER AS DEMANDAS DA DPSE.
VALOR TOTAL: R$ 316.680,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 24/03/2023
PROCESSO Nº 41482/2023

AFM Nº: 2023003033
LICITAÇÃO Nº: 059/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000130
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 87572/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: SOA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ Nº: 41.395.741/0001-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO ELETRICO COLUNA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABS.
VALOR TOTAL: R$ 2.712,56 (DOIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 22/03/2023
PROCESSO Nº 42102/2023

AFM Nº: 2023002933
LICITAÇÃO Nº: 060/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000152
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 108312/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA
CNPJ Nº: 26.976.381/0001-32
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL P/ REPRODUÇAO ALCALINO A4 ATENDER AS DEMANDAS DA GCABS.
VALOR TOTAL: R$ 37.836,00 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 17/03/2023
PROCESSO Nº 32661/2023

Salvador, 29 de Março de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023003397
LICITAÇÃO Nº: 117/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000039
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 138930/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ Nº: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO P/ LIXO DOMESTICO ATENDER AS DEMANDAS DA SEGES.
VALOR TOTAL: R$ 2.124,00 (DOIS MIL, CENTO E VINTE QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 27/03/2023
PROCESSO Nº 48953/2023

Salvador, 29 de Março de 2023.
GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023003451
LICITAÇÃO Nº: 116/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000048
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 134120/21
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ Nº: 14.010.218/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPORTE P/ TV ARTICULADO20L PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABS.
VALOR TOTAL: R$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO
DATA DA AFM: 28/03/2023
PROCESSO Nº 46191/2023

AFM Nº: 2023003452
LICITAÇÃO Nº: 116/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000050
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 134120/21
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ Nº: 27.748.454/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISOR SMART TV 4K U PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABS.
VALOR TOTAL: R$ 8.539,20 (OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO
DATA DA AFM: 28/03/2023
PROCESSO Nº 46191/2023

Salvador, 29 de Março de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO: N ° 27574/2023
EMPRESA: ZARA COMUNICAÇÃO E SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI
CNPJ: 41.325.726/0001-81
OBJETO: Aquisição pelo PATROCINADOR, de Cota de Patrocínio do projeto "Mulheres na Inovação - Motor da Transformação"(PATROCINADA), que tem por finalidade a inclusão de mulheres em setores como a tecnologia e a inovação é fundamental para garantir a igualdade de oportunidades e combater a desigualdade de gênero.
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 25 caput.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UG 580002 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ
14.422.0003.125100 - Promoção de Ações pela Equidade de Gênero, Cidadania e Empoderamento Feminino.
FONTE DE RECURSOS: 1.500.1.0.0.000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2023

Salvador, 29 de março de 2023

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 601/2023, publicado no DOM n. º 8.503, de 28 de março de 2023, pg. 41.

ONDE-SE LÊ:
PROCESSO Nº 58810/2023

LEIA-SE:
PROCESSO Nº 50810/2023

Salvador, 29 de março de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023003042
Processo Licitatório: 113645/22
Termo de Compromisso Nº 2022000144
Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 26.728.117/0001-80
Objeto: Fita Adesiva Transparente 45MM X 50M
Valor Total: 217,50 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
Nota de Empenho: 2023/000234
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recurso não vinculado de imposto.

AFM: 2023000764
Processo Licitatório: 182087/2021
Termo de Compromisso Nº 2022000005
Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 26.728.117/0001-80
Objeto: Balde Plástico Rígido S/ tampa C/ Alça Metal 20L, Esponja Dupla Face P/ Limpeza
Valor Total: 508,76 (Quinhentos e oito reais e setenta e seis centavos)
Nota de Empenho: 2023/000102
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recurso não vinculado de imposto.

AFM: 2023000696
Processo Licitatório: 113645/22
Termo de Compromisso Nº 2022000144
Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 26.728.117/0001-80
Objeto: Clips Aço Colorido Nº 3/0
Valor Total: 505,00 (Quinhentos e cinco reais)
Nota de Empenho: 2023/000101
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recurso não vinculado de imposto.

Salvador, 29 de março de 2023.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º

009/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: MIDIACLIP LTDA EPP
CNPJ: 04.476.582/0001-38
PROCESSO: 190581/2022
OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a essencialidade da manutenção do serviço, que possui natureza continuada, sendo necessário e fundamental para o desempenho das atividades da Autarquia, bem como pela necessidade de manutenção do serviço de clipping jornalístico digital, com monitoramento de mídia, gestão de informação e análise de conteúdo inerentes à área de Trânsito e de Transporte na cidade do Salvador - BA, fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito de Salvador.
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0014.250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DO RECURSO: 1.7.53.411001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Autarquias.
PARECER ASJUR Nº: 182/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, art. 57, inciso II, § 2º.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 de março de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023.
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
CONTRATANTE
MORENA CLARA DE CARVALHO GARRIDO
CONTRATADA

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 21/2023

AFM Nº: 2023003362
PROCESSO: 40089 - 2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000152
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.2501 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 1.7.53.411001
CONTRATADA: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 26.976.381/0001-32
OBJETO: Papel para reprodução alcalino A4, embalagem pacote com 500 folhas.
VALOR: R$ 10.510,00 (dez mil, quinhentos e dez reais).
NOTA DE EMPENHO: 2023/000373

Salvador (BA), 28 de março de 2023.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 22/2023

AFM Nº: 2023003364
PROCESSO: 46024 - 2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000182
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.2501 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 1.7.53.411001
CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 20.008.831/0001-17
OBJETO: Álcool etílico líquido 92,8º INPM p/ limpeza 1L.
VALOR: R$ 1.548,00 (mil quinhentos e quarenta e oito reais).
NOTA DE EMPENHO: 2023/000372

Salvador (BA), 28 de março de 2023.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023003282
Processo: 184541/2022
Objeto: pasta plástica, tipo envelope em L, formato ofício, transparente, dimensões aproximadas: 230 X 335MM.
Quantidade: 50 (cinquenta) unidades.
Pasta sanfonada A4, em plástico resistente, com 31 divisões. Dimensões aproximadas: 350 X 250MM.
Quantidade: 06 (seis) unidades.
Empresa: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI.
CNPJ: 36.379.685/0001-76.
Valor: R$ 337,04 (trezentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro

AFM: 2023003276
Processo: 138930/2022
Objeto: saco plástico para lixo doméstico em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal 200 litros com no mínimo 10 micras, dimensões 90X110CM (variação +/- 5 CM). Embalagem apresentando marca do produto e da empresa fabricante, quantidade, dimensões, capacidade nominal e aplicação.
Quantidade: 7500 (sete mil e quinhentas) unidades.
Saco plástico para lixo doméstico em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal 60 litros com no mínimo 10 micras, dimensões 60X70CM (variação +/- 5 CM). Embalagem apresentando marca do produto e da empresa fabricante, quantidade, dimensões, capacidade nominal e aplicação.
Quantidade: 6000 (seis mil) unidades.

Empresa: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE.
CNPJ: 07.381.075/0001-09.
Valor: R$3.315,00 (três mil, trezentos e quinze reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de março de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2023

PROCESSO Nº 47946/2023.
CONTRATO Nº 012/2023.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - SEMIT
CONTRATADA: TRADE TECNOLOGIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEMOB	250211	33.90.40	1.5.00	19.800,00

Salvador, 29 de março de 2023

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO CONTRATO Nº. 007/2023

PROCESSO Nº: 47946/2023
CONTRATADA: TRADE TECNOLOGIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ Nº: 30.847.585/0001-40
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para prestação de serviço de locação mensal de microcomputadores, notebooks e servidores, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador.
VALOR GLOBAL: R$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
ASSINADO: 28/03/2023

Salvador, 29 de março de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 133/2020 - DIPA

PROCESSO Nº: 35620/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: PAZIAN CONSULTORIO VETERINARIO LTDA
CNPJ: 10.452.637/0001-72
OBJETO: Aditar o valor do Contrato 133/2020 em 25% (vinte e cinto por cento), referente a prestação de serviços veterinários, especializada na esterilização cirúrgica de cães e gatos.
VALOR: R$ 62.472,00 (Sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais).
AMPARO LEGAL: Art. 65; Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023.

Salvador, 29 de março de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2023003316
LICITAÇÃO: PE Nº 007/2022
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202200009 SEMIT
PROCESSO: Nº 78192/2022
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A
CNPJ: 81.243.735/0019-77
OBJETO: TABLET GOOGLE / ANDROID 9.0 OU SUPERIOR 32GB
VALOR TOTAL: 20.010,00 (Vinte Mil e Dez Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250231-Elemento de Despesa: 44.90.52.01 Fonte: 1.500.1
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/000173
DATA AFM: 24/03/2023

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA

Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 013/2021

Processo nº: 40194/2023
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA-CNPJ/MF nº 34.145.847/0001-86
Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida na cláusula primeira do 3º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes de nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. Fica aditado o valor de R$ 86.859,22 (oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), equivalente a 1,19% do valor global contratado, fixado na cláusula sétima, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global do contrato passa a totalizar R$ 9.314.747,52 (nove milhões trezentos e quatorze mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). As despesas correrão à conta dos recursos da SUCOP-Unidade Orçamentaria: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.451.0008.123700-Construção e Recuperação de Prédios Públicos: Natureza da despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00-Tesouro e 0.1.24-Convênios.
Base Legal: art. 58,I, art. 65,I,§§1° e 2°,Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 27/03/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MATHEUS COELHO AMORIM-CONSTRUTORA PENTÁGONO

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

Concedente: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Promitente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Compromisso autorizar a descentralização, à **SUCOP**, dos recursos Orçamentários da SEMOP, destinados à consecução das obras de construção dos Camelódromos Municipais, através da dotação orçamentária a seguir especificada: Unidade Orçamentária: 45002 - SEMOP-Secretaria Municipal de Ordem Pública; Subação: 23.452.0004.107700 - Construção e Reforma de Feira, Mercado e Camelódromos; Natureza das Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 1.500.1; 1.501.1 ; 1.700.1.
O presente Termo de Compromisso terá vigência até o fim do exercício da Lei Orçamentaria Anual de 2023.
Data de Assinatura: 24/03/2023
Assinam: JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO-SEMOP e ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 66/2023

Contrato nº: 011/2023
Processo: 190349/2022
Objeto: Execução de obras de Contenções de Encostas e Contenções Marítimas na Ilha de Maré -Salvador/BA.
Contratada: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 18.318.752/0001-60
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61.602 - SUCOP-Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto Atividade: 15. 451.0010.123800 - Encosta Firme e Forte-Estabilização de Encostas; Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fontes: 1.500.1 - Tesouro, 1.799.1-ODC Outorga Onerosa do Direito de construir, 1.750.1-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE, 1.700.1-Convênio, 1.749.1-Transf do fundo de Invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Rovalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 1.754.1-Operações de Crédito Internas, 1.754.1-Operações de Crédito externas, 1.755.1-Alienação de Bens
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 28 de março de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/2023

Resumo do Termo de Convênio nº 033/2023 celebrado em 22/03/2023 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o CEPARH - Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 191.559/2022
DO OBJETO - Incremento temporário de ações de Média e Alta Complexidade - MAC, conforme detalhado no Plano de Trabalho,
DOS RECURSOS FINANCEIROS - Emenda Parlamentar nº 24680010, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), de indicação da Deputada Federal Lídice da Mata e Souza, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária abaixo:
Projetos/Atividades
10.302.0002.215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade
10.122.0014.203709 - Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública
Elemento de Despesa
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos
0.1.02 - Recolhimento de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde
0.2.14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio
DA VIGÊNCIA: 01 (um) mês a contar da data da sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

CHARLOTTE COUTINHO LISBOA
CEPARH - Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/2023

Resumo do Termo de Convênio nº 036/2023 celebrado em 22/03/2023 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o CEPARH - Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 191.549/2022
DO OBJETO - Incremento temporário de ações de Média e Alta Complexidade - MAC, conforme detalhado no Plano de Trabalho
DOS RECURSOS FINANCEIROS - Emenda Parlamentar nº 24680017, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), de indicação da Deputada Federal Lídice da Mata e Souza, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária abaixo:
Projetos/Atividades
10.302.0002.215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade
10.122.0014.203709 - Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública
Elemento de Despesa
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos
0.1.02 - Recolhimento de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde
0.2.14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio
DA VIGÊNCIA: 01 (um) mês a contar da data da sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

CHARLOTTE COUTINHO LISBOA
CEPARH - Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2023
PARTES: Município do Salvador, através da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE - CNPJ 13.927.801/0017-06 e Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA - CNPJ n° 17.798.849/0005-89.
OBJETO: O referido termo de colaboração visa ofertar vinte (20) moradias permanentes, individualizadas, conforme tempo de execução do Projeto Piloto MORADIA ASSISTIDA - REINVENTANDO CAMINHOS em Salvador, conforme detalhado no **Plano de Trabalho acostado às fls. 619 a 663** constantes do **Processo Administrativo nº 157793/2022**. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias. É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente: a) delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Município; b) prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e, nos casos em que ela for omissa, pelo Decreto Municipal nº 29.129/2017, fundamentando-se, ainda, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Resolução nº 1.381/2018 do TCM-BA, alterada pela Resolução 1.385/2019 e na Resolução nº 21/2016 do CNAS.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de **R$ 1.102.404,00 (um milhão, cento e dois mil, quatrocentos e quatro reais)** que serão repassados em 09 (nove) parcelas. Do total dos recursos, R$ 514.404,00 (quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e quatro reais) referente ao exercício de 2023 vincular-se-ão à conta da dotação orçamentária Subação: 14.422.0003.205900 - Implementação de Ações de Políticas Sobre Drogas, Fontes: 1.500.1/1.501.1 e 2.754.1, Elementos das despesas: 33.50.43 e 44.50.42, constantes do orçamento programa do presente exercício na medida das transferências efetuadas pelo Núcleo de Orçamento Financeiro - NOF. O restante vincular-se-á ao seu correspondente orçamento no exercício subsequente. No exercício de 2024, o referido valor será repassado em de R$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).em 04 (quatro) parcelas iguais de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), No exercício de 2025 será repassado o valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) em única parcela.
Prazo de Vigência: 31/03/2023 a 01/02/2025.
Data de Assinatura: 28 de março de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário
SEMPRE

LEONARDO PEREIRA MENDES
Diretor Regional
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4°, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
904688/2023	ROOSEVELT PATRIMONIAL LTDA	ISENÇAO IPTU
904694/2023	ROOSEVELTL PATRIMONIAL LTDA	ISENÇAO IPTU
904682/2023	SIAN ENGENHARIA LTDA	ISENÇAO IPTU
904689/2023	ROOSEVELT PATRIMONIAL LTDA	ISENÇAO IPTU
904686/2023	ROOSEVELT PATRIMONIAL LTDA	ISENÇAO IPTU
25318/2022	LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO	ALT. TITULARIDADE
25397/2022	JOSE INACIO CORREIA	ALT. TITULARIDADE
23917/2022	LUCICLEIDE CRUZ SANTOS SANTANA	ALT. TITULARIDADE
28297/2022	ANKARA ENGENHARIA LTDA	ALT. TITULARIDADE
26625/2022	AUGUSTO CESAR HOLMER SILVA	ALT. TITULARIDADE
38607/2022	SODIC. SOC.R. DE COMBUSTIVEIS LTDA	ALT. CADASTRAL
23819/2022	EUFABIO ALVES DOS REIS	ALT.N.OCUPAÇAO
13381/2022	REGINA CELIA G. DA CONCEIÇAO	IS. P/VALOR VENAL
15628/2022	DORIVAL DE JESUS OLIVEIRA	R. P. CONTRUTIVO
13495/2021	NORCON S.N. CONSTRUÇOES S/A	P. LANÇAMENTO
25163/2022	KATIA V. DE OLIVEIRA GUIMARAES	ALT. TITULARIDADE
27657/2022	WILTON CRISPIM MENDES DE ALMEIDA	CANC. INC. UNIFIC.
26329/2022	ERENI NOVAES NEVES	DESMEBRAMENTO
1431/2021	JANILDA FREITAS DOS NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
31206/2021	MARISELMA SOUSA OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
29009/2021	GJP ADMINISTRADORA DE HOTES LTDA	ADM. PROTURISMO
29291/2022	HORTO IN. CONSTRUÇAO SPE LTDA	R. AREA TERRENO
29089/2022	ESPOLIO DE CLEBER CAVAL. ARAUJO	DESMEBRAMENTO
8717/2022	EUNICE CORDEIRO DOS SANTOS	AREA CONSTRUÇAO
28482/2022	ROSANGELA DA SILVA AZEVEDO	ALT. TITULARIDADE
25127/2022	KLEBER DA SILVA SOARES	ALT. TITULARIDADE
24969/2022	KAYTE MARY NUNES E SILVA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
31929/2022	MARIA ISABEL DOS SANTOS	DESMEBRAMENTO
37097/2022	ANTONIO MEDRADO DA SILVA CRAVO	ALT. LOGRADOURO
14795/2022	CLAUDIMILSON RIBEIRO DA SILVA	AREA CONSTRUÇAO
31603/2022	FLAVIA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
10370/2014	SINVAL LIMA BARBOSA	DESMEBRAMENTO
1849/2020	ISIS TURISMO E HOTEIS LTDA	ADM. PROTURISMO
27803/2022	GISELLE SANTANA DOS REIS	P. CONSTRUTIVO
29821/2022	NORMELIA OLIVEIRA M. DE JESUS	ALT. CADASTRAL
38577/2022	LUIZ ALFREDO DOS SANTOS	ARE CONSTRUÇAO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
13905/2022	ESPOLIO F. RIBEIRO FERREIRA	CANC. DUPLICIDADE
28306/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	N.OCUPAÇAO
23566/2022	MARIA DE JESUS BARROSO	P. LANÇAMENTO
27014/2022	ALFREDO DOMINGOS DE J.TAVARES	P. CONSTRUTIVO
31316/2022	NELCIVAL DOS SANTOS DE LIMA	ALT. CADASTRAL
18970/2022	MARCIO DE JESUS VAZ	P. LANÇAMENTO
30748/2022	MARTA MEIRE DE JESUS	ALT. CADASTRAL
22864/2022	ALESSANDRA CRUZ DE S. DOS SANTOS	DESMEMBRAMETO
29279/2022	GERLENE SANTOS LINS	ALT. CADASTRAL
24216/2022	RENILDA DA SILVA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
19401/2022	JOSE ALMEIDA DE BRITO	DESMEBRAMENTO
25083/2022	ROSINEIDE TORRES BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
28340/2022	MARLENITA BORGES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
28914/2022	AGNALDO SANTOS MENEZES	ALT. TITULARIDADE
905908/2023	ROLAND MAURICE ADRIEN BLANC	ALT. CADASTRAL

Salvador, 29 de março de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
11092/2022	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES MENEZES	DESME.
16263/2022	DIOSDETE O. BRITO	DESME.
26293/2022	CRISPINA S. LAGO	CANCE.INSCR.DUPLI.
37548/2022	SANDOVAL S. OLIVEIRA	DESME.
37800/2022	ANTONIO ROCHA	DESME.
37804/2022	GUIOMAR M. SANTOS	DESME.
37807/2022	CRISTINIANA A. CARVALHO	DESME.
37824/2022	LUIS S. SANTANA	DESME.
38090/2022	ANA L. SILVA	REVIS.ÁREATERRE.
38182/2022	JOSE F. BARBOSA	DESME.
38298/2022	PEDRO SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
38787/2022	CLAUDIO J. SANTOS	REVIS.ÁREATERRE.
39082/2022	WARLINDO J. ALMEIDA	DESME.
39092/2022	MARIA C. JESUS	CANCE.INSCR.DUPLI.
41182/2020	JOSE WILSON SACRAMENTO SANTOS	P.LANÇA,MENTO

Salvador,29 de Março de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD-Coordenadoria de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023

CONCURSO PUBLICO - EDITAL N° 03/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas- SEINFRA, tendo em vista o Aviso de Desclassificação n° 06/2023, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César n° 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.
1). Os candidatos deverão comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor,
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior,
j) 01 Foto Recente 3x4;
k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.
10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula n° 266 do STJ.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL
CARGA HORÁRIA 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
GLAUBER DÁVILA SANTANA	925022880	029.28X.XXX-XX	53	22°

Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, 23 de março 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 12/2023

CONCURSO PUBLICO EDITAL N° 02/2019

A Secretaria Municipal de Gestão, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** do Concurso Público - Edital nº 02/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista a publicação do Aviso de Convocação n° 28/2022, por não ter comparecido para submissão à perícia médica na GESMS, conforme subitem 5.6.2 do Edital publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019 e republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL
ÁREA DE ATUAÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO - SALVADOR SEDE
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRENCIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
SHEYLE DAYANE HORTA DOS SANTOS	927024581	010.81X.XXX-XX	84	22°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 22 de março de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CITAÇÃO

O Município do Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com sede na Rua Horácio César, nº 64 - Centro, nesta Capital, neste ato representado pelo Sr. Presidente da Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, em virtude de não ter sido localizada a empresa **MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:]: 18.192.731/0001-41, com sede no Estado da Bahia**, conforme consta no Processo n.º 205535/2021 - SMS/GAB, mandou expedir o presente Edital de Citação. A empresa supracitada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para apresentar defesa junto à Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC, situada na Rua Horácio César, nº 64 - Centro, Salvador, Bahia, CEP: 40.060-350, tendo em vista que não cumpriu com o Contrato n.º 013/2018 - SMS. Advertindo que, caso não se manifeste no prazo legal, o processo tomará seu curso regular, com indicações de penalização, podendo a administração aplicar as sanções previstas na Lei Municipal n.º 4.484/92, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e na Lei n.º 8.666/93, bem como nas CLÁUSULAS NONA e DÉCIMA do Contrato acima citado.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES, em 28 de março de 2023.

DANIELLE PEREIRA NOBRE
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM, ESPECÍFICOS PARA O ZIKA VÍRUS, EM AMOSTRAS DE PLASMA, SANGUE TOTAL E SORO. OS TESTES DEVEM SER EMBALADOS UM A UM, TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM, ESPECÍFICOS PARA O VÍRUS CHIKUNGUNYA, EM AMOSTRAS DE PLASMA, SANGUE TOTAL E SORO. OS TESTES DEVEM SER EMBALADOS UM A UM, TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM, ESPECÍFICOS PARA O VÍRUS DA DENGUE (SOROTIPOS 1, 2, 3 E 4), EM AMOSTRAS DE PLASMA, SANGUE TOTAL E SORO.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 123/2023 - PROC. Nº 51228/2023.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de março de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ESFIGMOMANOMETRO PARA ADULTO, ESFIGMOMANOMETRO PEDIATRICO, ESFIGMOMANOMETRO PARA ADULTO OBESO, ESTETOSCOPIO ADULTO COM AUSCULTADOR PRECISO, ESTETOSCOPIO PEDIÁTRICO.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 124/2023 - PROC. Nº 50912/2023.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de março de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO** para contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços para confecção de selos micro serrilhados, conforme especificações do T.R, e respectivos Layouts.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
O processo administrativo nº. **48583/2023**, referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM (Telefone: 71-3202-9277/9278) e os seus anexos poderão ser solicitados através do e-mail: **segemsemob@hotmail.com.**

Salvador, 23 de março de 2023.

CARLOS ISENSEE
Coordenador Administrativo em Exercício

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - ASCAM - CNPJ: 16.141.566/0001-73

O presidente em exercício da entidade supra, no uso de suas atribuições, convoca os servidores (ativos e aposentados) da Câmara Municipal de Salvador - sócios, em dia com suas obrigações estatutárias -, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia, 11 de abril de 2023, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, às nove horas e trinta minutos - com número regular de presentes - e, em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, às dez horas - com qualquer número de presentes -, no Auditório do Edifício Bahia Center (Rua Ruy Barbosa, s/n, Centro, Salvador-BA), para discussão e deliberação acerca da Campanha Salarial 2023.

Salvador, 29 de março de 2023.

JOSÉ RODRIGUES NETO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS SERVIDORES DA SMS

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - **SINDSEPS**, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Cirurgiões Dentistas de regime de 20 h, 30h e 40 h da Secretaria Municipal de Saúde, para Assembleia Setorial, a se realizar **dia 04/04/2023 a partir das 13h, com primeira chamada às 13h, segunda chamada às 13:30h e última chamada às 14h no Auditório do Edifício Liz Corporate**(Edifício da sede do CROBA), nº 111, localizado na Rua Soldado Luiz Gonzaga da Virgens, Próximo ao Salvador Shopping. Pauta:

1. Comunicação inadequada entre gestão e trabalhadore(a)s
2. Processos e condições de trabalho.
3. O que ocorrer.

Salvador, 29 de março de 2023

LEONARDO LORDELO SAMPAIO
Coordenador de Comunicação

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.